



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e sistemas técnicos para eventos, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos culturais, artísticos, institucionais, esportivos e comemorativos promovidos pelo Município de Naviraí/MS, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2 A contratação ocorrerá conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.3 O objeto compreende, entre outros itens:

- Banheiros químicos (com e sem acessibilidade);
- Palcos de diferentes dimensões;
- Camarotes;
- Estruturas em Box Truss;
- Tendas (abertas, fechadas e modelo galpão);
- Sistemas de sonorização de médio e grande porte;
- Sistemas de iluminação profissional;
- Painéis de LED outdoor;
- Grades de contenção;
- Estandes com piso, climatização e equipamentos;
- Fechamentos metálicos;
- Grupos geradores de energia.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico preliminar elaborado pela Administração, que demonstrou a necessidade e a viabilidade da contratação.

2.2 A contratação visa atender às demandas institucionais relacionadas à realização de eventos culturais, institucionais e comemorativos promovidos pelo Município.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada para realização de eventos promovidos pela Administração Pública Municipal.

3.2 Considerando que tais eventos ocorrem ao longo do exercício, com diferentes portes e necessidades estruturais, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência administrativa.



3.3 A locação das estruturas apresenta melhor relação custo-benefício em comparação com a aquisição definitiva dos equipamentos.

#### **4. DA MODALIDADE E FORMA DE CONTRATAÇÃO**

4.1 A presente licitação adotará o rito procedimental estabelecido pela Lei Municipal n. 2.613, de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre as fases da licitação no âmbito Municipal de Naviraí. Em estrita observância ao artigo 1º da referida lei, o processo seguirá a ordem em que a fase de habilitação antecederá a apresentação de propostas e lances e a de julgamento.

4.2 A adoção da ordem indireta das fases (habilitação prévia) justifica-se pela natureza predominantemente técnica e de engenharia do objeto, bem como pelos benefícios de eficiência e segurança jurídica descritos a seguir:

4.2.1 Grande parte dos itens descritos neste Termo de Referência, como a locação e montagem de palcos, arquibancadas, camarotes e estruturas em box Truss, além de sistemas de alta complexidade elétrica (geradores e iluminação de grande porte), configuram-se como serviços de engenharia. Conforme a legislação municipal, para tais serviços, o rito legal padrão inicia-se pela habilitação para assegurar a plena capacidade dos preponentes.

4.2.2 O objeto envolve a montagem de estruturas que suportam grandes públicos e demandam estrita observância a normas de segurança, exigindo mão de obra especializada e apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). A Habilitação prévia funciona como uma ferramenta de gerenciamento de riscos, garantindo que apenas empresas com capacidade técnica e operacional comprovada participem da disputa de preços.

4.2.3 A análise antecipada da documentação inibe a participação de empresas sem estrutura ou capital social compatível que, em um rito invertido, poderiam ofertar lances artificiais e meramente aventureiros. Isso evita que o certame resulte fracassado após a fase de lances por incapacidade técnica do vencedor.

4.3 A opção pelo rito ora adotado, com fundamento no artigo 17, §1º da Lei n. 14.133/2021 e na legislação municipal, tem por finalidade assegurar a competitividade qualificada entre licitantes aptos e resguardar o interesse público.

4.4 A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.5 O pregão eletrônico é adequado por se tratar de serviços comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos.

4.6 As contratações decorrentes da Ata ocorrerão de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração.

#### **5. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**



5.1 Os itens a serem contratados encontram-se descritos na planilha abaixo, contendo unidade de medida, códigos e especificações técnicas mínimas. A descrição e especificação completa consta no Anexo I.

5.2 As especificações técnicas são mínimas, sendo permitida a oferta de equipamentos equivalentes ou superiores.

LOTE 1 SOM E ILUMINAÇÃO			
ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
1	SERV	28053	<b>SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</b>
<p>O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:</p> <p>1. <b>SISTEMA PRINCIPAL (PA):</b> 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS OU PASSIVAS COMPATÍVEIS COM O AMBIENTE; POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DO SISTEMA: 1.000W RMS (ADEQUADA PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS DE PEQUENO PORTE); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA VOZ E MÚSICA AMBIENTE; TRIPÉS OU SUPORTES ADEQUADOS.</p> <p>2. <b>MESA DE SOM:</b> 01 (UMA) MESA DE SOM COM NO MÍNIMO: 08 CANAIS; ENTRADAS XLR E P10; EQUALIZAÇÃO POR CANAL; SAÍDA AUXILIAR; PHANTOM POWER 48V. MICROFONES: 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO (BASTÃO OU HEADSET); 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO; PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ; CABOS BALANCEADOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE.</p> <p>3. <b>MONITORAMENTO:</b> 01 (UMA) CAIXA DE RETORNO (MONITOR DE PALCO), QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>4. <b>EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES:</b> NOTEBOOK OU DISPOSITIVO COMPATÍVEL PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO; CABOS, CONECTORES E EXTENSÕES EM QUANTIDADE SUFICIENTE; FILTRO DE LINHA E ESTABILIZADOR; SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA.</p> <p>5. <b>SERVIÇOS INCLUSOS:</b> TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS; MONTAGEM COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 2 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO; TÉCNICO OPERADOR DE SOM DURANTE TODO O EVENTO; TESTES DE ÁUDIO ANTES DO INÍCIO; DESMONTAGEM APÓS O TÉRMINO; SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE FALHA.</p>			
2	HORA	28271	<b>SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.</b>
3	DIÁRIA	40532	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</b>
<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 OUTDOOR POR 1M<sup>2</sup>, RESOLUÇÃO EM ATÉ 4K, COM SISTEMA FULL COLOR:</b> CONSTRUÍDOS COM MATERIAL RESISTENTE E À PROVA D'ÁGUA. MÓDULOS DE 320X160MM COM 11.889 PIXELS POR M <sup>2</sup> , BRILHO DE 6.000NITES .E CONSUMO MÉDIO DE 600W/M <sup>2</sup> . COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO INCLUSAS.			
4	DIÁRIA	52381	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<p>LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS EM PALCO DE MÉDIO OU GRANDE PORTE.</p> <p>1. <b>DESCRIÇÃO DO SISTEMA:</b> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA COMPLETO, COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ALTA PERFORMANCE, CONTROLADOS POR MESA DIGITAL, COM CAPACIDADE DE ATENDER PALCO DE ATÉ 16M X 14M (OU CONFORME A DIMENSÃO DO EVENTO), PROPORCIONANDO COBERTURA UNIFORME, EFEITOS DINÂMICOS E AMBIENTAÇÃO ADEQUADA AO ESPETÁCULO.</p> <p>2. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</b></p> <p>2.1 <b>ESTRUTURA E MONTAGEM:</b> ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM ALTURA COMPATÍVEL À ÁREA DO PALCO; FIXAÇÃO SEGURA, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NR-18 E NR-35; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO CAPAZ DE SUPORTAR O PESO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, COM DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DE CARGA.</p> <p>2.2 <b>EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO (QUANTIDADES CONFORME NECESSIDADE DO EVENTO):</b></p>			



MOVING HEADS BEAM, WASH E SPOT DE ALTA POTÊNCIA (MÍNIMO 230W); REFLETORES PAR LED RGBW DE 54 LEDS DE 3W CADA; STROBOS, MÁQUINAS DE FUMAÇA/NEBLINA, E FOLLOW SPOT (CANHÃO SEGUIDOR), QUANDO SOLICITADO; PAINÉIS DE LED PARA EFEITOS DE FUNDO OU AMBIENTAÇÃO (OPCIONAL); CABOS E CONECTORES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS (POWERCON, DMX, ETC.).

**2.3 CONTROLE E ALIMENTAÇÃO:** MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL DMX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 CANAIS; SISTEMA DE DIMMER ELETRÔNICO COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; CABEAMENTO DE ENERGIA E SINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E ISOLADO; DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT.

**2.4 OPERAÇÃO:** INCLUSÃO DE TÉCNICO OPERADOR ESPECIALIZADO DURANTE TODO O EVENTO; PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME O ROTEIRO DO ESPETÁCULO; AJUSTES DE FOCO, INTENSIDADE E EFEITOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA PRODUÇÃO.

**3. CONDIÇÕES GERAIS:** MONTAGEM E DESMONTAGEM POR EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA, SOB SUPERVISÃO DA CONTRATADA; TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM DIA; DEVERÁ SER APRESENTADA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL; A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE FALHA.

**4. NORMAS E SEGURANÇA:** ATENDER ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-10, NR-18 E NR-35; SEGUIR AS NORMAS DA ABNT RELATIVAS A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS; GARANTIR TOTAL SEGURANÇA DOS ARTISTAS, EQUIPE E PÚBLICO.

5

DIÁRIA

52386

**SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA COMPLETO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOWS, APRESENTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS PÚBLICOS DE GRANDE PÚBLICO.

**1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA:** SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL DE ALTA POTÊNCIA, PROJETADO PARA COBERTURA HOMOGÊNEA DE ÁREA DE PALCO E PÚBLICO, GARANTINDO QUALIDADE, NITIDEZ E PRESSÃO SONORA ADEQUADA A EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS.

**2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**

**2.1 SISTEMA PRINCIPAL (PA)**

POTÊNCIA COMPATÍVEL COM EVENTOS DE GRANDE PÚBLICO (MÍNIMO 20.000 WATTS RMS, AJUSTÁVEL CONFORME O EVENTO); COMPOSTO POR CAIXAS LINE ARRAY DE ALTA PERFORMANCE (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); SUBWOOFERS PARA REFORÇO DE GRAVES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM PROCESSADOR DE ÁUDIO (DSP) E CROSSEOVER ATIVO; DISTRIBUIÇÃO ESTÉREO OU MONO, CONFORME O LAYOUT DO EVENTO.

**2.2 SISTEMA DE RETORNO DE PALCO (MONITORAMENTO)**

MÍNIMO DE 6 VIAS INDEPENDENTES DE MONITORAMENTO; CAIXAS DE RETORNO TIPO FLOOR MONITOR OU SIDE FILL; EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTE POR CANAL; AMPLIFICADORES DEDICADOS.

**2.3 CONSOLES E PROCESSAMENTO**

MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA E 8 SAÍDAS AUXILIARES; EQUALIZADOR GRÁFICO E/OU PARAMÉTRICO EM TODAS AS SAÍDAS; REVERB, DELAY E COMPRESSORES INTEGRADOS; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CONTROLE VIA REDE.

**2.4 MICROFONES E ACESSÓRIOS**

MICROFONES DINÂMICOS E CONDENSADORES DE MARCAS PROFISSIONAIS (SHURE, SENNHEISER OU EQUIVALENTE); MICROFONES SEM FIO (MÍNIMO 4 CANAIS UHF); DIRECT BOX, PEDESTAIS, CABOS E CONECTORES EM QUANTIDADE SUFICIENTE.

**2.5 ESTRUTURA E ENERGIA**

RACK DE AMPLIFICADORES VENTILADO E COM PROTEÇÃO; CABEAMENTO DE ENERGIA E SINAL PADRONIZADO (COM IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO); QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM PROTEÇÃO E ATERRAMENTO; TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR CONFORME NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS).

**3. OPERAÇÃO:** INCLUSÃO DE TÉCNICO DE SOM QUALIFICADO DURANTE TODO O EVENTO; RESPONSABILIDADE PELA REGULAGEM, EQUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA; SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE FALHA.

**4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** MONTAGEM E DESMONTAGEM REALIZADAS POR EQUIPE



ESPECIALIZADA; EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, QUANDO SOLICITADO, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

O TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO ESTÃO INCLuíDOS NO VALOR DA LOCAÇÃO.

**5. NORMAS E SEGURANÇA:** ATENDER ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-10 E NR-18; CUMPRIR AS NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS; GARANTIR SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PÚBLICO, ARTISTAS E EQUIPE TÉCNICA..

6	DIÁRIA	52387	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
---	--------	-------	--

LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA COMPLETO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS, CERIMÔNIAS, SHOWS DE PEQUENO E MÉDIO PÚBLICO, EVENTOS INSTITUCIONAIS E SIMILARES.

**DESCRIÇÃO DO SISTEMA:** SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM EVENTOS DE ATÉ MÉDIO PORTE, GARANTINDO COBERTURA UNIFORME E QUALIDADE SONORA ADEQUADA À ÁREA DE PALCO E PÚBLICO.

O SISTEMA DEVERÁ PROPORCIONAR CLAREZA NAS VOZES E INSTRUMENTOS, COM PRESSÃO SONORA EQUILIBRADA E SEM DISTORÇÕES.

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

### 2.1 SISTEMA PRINCIPAL (PA)

POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 10.000 WATTS RMS; COMPOSTO POR CAIXAS DE SOM FULL RANGE E SUBWOOFERS; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM PROCESSADOR DE ÁUDIO (DSP) INTEGRADO; COBERTURA SONORA ADEQUADA PARA EVENTOS DE ATÉ 1.500 PESSOAS, EM ÁREA ABERTA OU FECHADA.

**2.2 SISTEMA DE RETORNO DE PALCO:** MÍNIMO DE 4 VIAS INDEPENDENTES DE RETORNO; CAIXAS TIPO MONITOR DE CHÃO OU SIDE FILL; AMPLIFICADORES DEDICADOS; EQUALIZAÇÃO INDIVIDUAL POR VIA.

**2.3 MESA DE SOM:** MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS DE ENTRADA E 4 SAÍDAS AUXILIARES; EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E EFEITOS INTEGRADOS (REVERB, DELAY, COMPRESSOR); COMPATÍVEL COM MICROFONES E INSTRUMENTOS DIVERSOS.

**2.4 MICROFONES E ACESSÓRIOS:** MICROFONES DINÂMICOS E CONDENSADORES DE MARCAS PROFISSIONAIS (SHURE, SENNHEISER OU EQUIVALENTE); MÍNIMO DE 2 MICROFONES SEM FIO UHF; DIRECT BOX, PEDESTAIS, CABOS E CONECTORES EM QUANTIDADE ADEQUADA.

**2.5 ESTRUTURA E ENERGIA:** RACKS DE AMPLIFICADORES VENTILADOS E PROTEGIDOS; CABEAMENTO DE ENERGIA E SINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADO; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM PROTEÇÃO E ATERRAMENTO; INSTALAÇÃO CONFORME NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS).

**2.6 OPERAÇÃO:** INCLUSÃO DE TÉCNICO DE SOM QUALIFICADO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, REGULAGEM E OPERAÇÃO DURANTE O EVENTO; SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE FALHA.

**3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** MONTAGEM E DESMONTAGEM REALIZADAS POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA; EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO; A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM; DEVERÁ SER APRESENTADA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), QUANDO SOLICITADO.

**4. NORMAS E SEGURANÇA:** CUMPRIR AS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-10 E NR-18; SEGUIR AS NORMAS DA ABNT PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEGURANÇA EM EVENTOS; GARANTIR SEGURANÇA E ESTABILIDADE DE TODO O SISTEMA.

## LOTE 02 GERADOR

7	DIÁRIA	29095	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</b>
---	--------	-------	---

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

**1. POTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:** POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 260 KVA, POTÊNCIA APROXIMADA: 208 KW (FP 0,8)

REGIME DE OPERAÇÃO: PRIME (USO CONTÍNUO COM VARIAÇÃO DE CARGA) OU STANDBY (USO



EMERGENCIAL), FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO DE SAÍDA: 220/127V OU 380/220V (TRIFÁSICO), FATOR DE POTÊNCIA: 0,8, CORRENTE APROXIMADA: 395 A EM 380V, 682 A EM 220V, REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE  $\pm 1\%$ .

2. **MOTOR:** MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, TURBOALIMENTADO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A ÁGUA COM RADIADOR INDUSTRIAL, INJEÇÃO ELETRÔNICA OU MECÂNICA DE ALTO DESEMPENHO, PARTIDA ELÉTRICA 12V OU 24V, BATERIAS INCLUSAS, AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS A 75% DE CARGA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL INTEGRADO OU EXTERNO COMPATÍVEL.

3. **ALTERNADOR:** TRIFÁSICO, SÍNCRONO, SISTEMA BRUSHLESS (SEM ESCOVAS), CLASSE DE ISOLAÇÃO MÍNIMA: H, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP21, FORMA DE ONDA SENOIDAL, BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD  $\leq 5\%$ ).

4. **PAINEL DE CONTROLE:** PAINEL DIGITAL MICROPROCESSADO, MONITORAMENTO DE: TENSÃO ENTRE FASES E FASE-NEUTRO, CORRENTE POR FASE, FREQUÊNCIA, POTÊNCIA ATIVA (KW), HORÍMETRO, TEMPERATURA DO MOTOR, PRESSÃO DO ÓLEO, SISTEMA DE PROTEÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA: SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO, ALTA TEMPERATURA, BAIXA PRESSÃO DE ÓLEO, FALHA DE PARTIDA, BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA.

5. **ESTRUTURA E ACABAMENTO:** CARENAGEM SILENCIADA (NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 75 DB A 7 METROS), ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, BASE COM AMORTECEDORES ANTIVIBRAÇÃO, OLHAIS PARA IÇAMENTO, QUADRO DE LIGAÇÃO COM DISJUNTOR TRIPOLAR COMPATÍVEL, SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME NORMAS VIGENTES, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO EM ÁREA EXTERNA.

6. **ACESSÓRIOS (PARA LOCAÇÃO):** CABOS DE POTÊNCIA DIMENSIONADOS CONFORME CARGA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO (HASTE E CABO), TÉCNICO OPERADOR (QUANDO EXIGIDO).

7. **TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA:** ABASTECIMENTO (SE PREVISTO CONTRATUALMENTE).

8. **NORMAS E CONFORMIDADES:** O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES QUANTO A EMISSÃO DE RUÍDOS E GASES

9. **CONDIÇÕES GERAIS:**

EQUIPAMENTO REVISADO E EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPROVADA; ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (QUANDO APLICÁVEL); SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (EM CASO DE LOCAÇÃO).

8	SERV	27838	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
---	------	-------	---

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

1. **POTÊNCIA:** POTÊNCIA MÍNIMA NOMINAL: 180 KVA, POTÊNCIA APROXIMADA EM KW: 144 KW (FATOR DE POTÊNCIA 0,8), REGIME DE OPERAÇÃO: PRIME OU STANDBY (CONFORME NECESSIDADE), FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO DE SAÍDA: 220/127V OU 380/220V (TRIFÁSICO), FATOR DE POTÊNCIA: 0,8

2. **MOTOR:** MOTOR A DIESEL, 4 TEMPOS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A ÁGUA, PARTIDA ELÉTRICA, REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS COM CARGA MÉDIA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL INTEGRADO OU EXTERNO COMPATÍVEL.

ALTERNADOR TRIFÁSICO, BRUSHLESS (SEM ESCOVAS), REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR), CLASSE DE ISOLAÇÃO MÍNIMA: H, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP21

PAINEL DE CONTROLE: PAINEL DIGITAL MICROPROCESSADO, INDICAÇÃO DE: TENSÃO ENTRE FASES, CORRENTE POR FASE, FREQUÊNCIA, HORÍMETRO, PRESSÃO DO ÓLEO, TEMPERATURA DO MOTOR.

3. **SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA:** SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, ALTA TEMPERATURA, BAIXA PRESSÃO DE ÓLEO, SUB E SOBRETENSÃO, BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA.

4. **ESTRUTURA:** CARENAGEM SILENCIADA (NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 75 DB A 7 METROS), BASE METÁLICA COM AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, QUADRO DE TOMADAS OU BORNEIRA PARA LIGAÇÃO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS, CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO EXTERNA.

5. **ACESSÓRIOS E SERVIÇOS:** CABOS DE POTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A CARGA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, TÉCNICO OPERADOR, ABASTECIMENTO,



TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA

6. **NORMAS TÉCNICAS:** O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES, INCLUINDO:  
ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO  
NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM DIA; APRESENTAÇÃO DE ART (QUANDO EXIGIDO); SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (PARA LOCAÇÃO).

**LOTE 03 ESTRUTURAS**

9	DIÁRIA	35984	<b>CAMARIM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
---	--------	-------	---

1. **DIMENSÕES E ESTRUTURA:** ÁREA MÍNIMA: 4M X 4M (16M<sup>2</sup>), ALTURA MÍNIMA INTERNA: 2,40M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO OU SIMILAR. FECHAMENTO LATERAL E TETO EM: PAINÉIS TS, OCTANORM, DIVISÓRIAS ESTRUTURADAS OU SIMILAR. PISO ELEVADO COM: ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIMENTO EM CARPETE NOVO OU HIGIENIZADO, COBERTURA RESISTENTE A INTEMPÉRIES (EM CASO DE USO EXTERNO).

2. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, NO MÍNIMO 04 TOMADAS 127V OU 220V (CONFORME NECESSIDADE), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTOR, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS, FIAÇÃO EMBUTIDA E PROTEGIDA.

3. **CLIMATIZAÇÃO:** 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO COMPATÍVEL COM O AMBIENTE (MÍNIMO 12.000 BTUS)

4. **MOBILIÁRIO MÍNIMO:** 01 SOFÁ DE 2 OU 3 LUGARES, 02 CADEIRAS, 01 MESA DE APOIO, 01 ARARA PARA ROUPAS, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 MESA PARA MAQUIAGEM COM ILUMINAÇÃO (QUANDO SOLICITADO), 01 LIXEIRA, 1 (UM) FRIGOBAR, KIT DE TOALHAS, TAPETE, EXTENSÃO ELÉTRICA ADICIONAL.

5. **SEGURANÇA:** EXTINTOR DE INCÊNDIO (QUANDO EXIGIDO), ESTRUTURA ESTÁVEL E NIVELADA, ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NR-10, NR-18 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL.

6. **SERVIÇOS INCLUSOS:** TRANSPORTE, MONTAGEM COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 4 HORAS, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM APÓS TÉRMINO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NO LOCAL, SE NECESSÁRIO.

7. **CONDIÇÕES GERAIS:** ESTRUTURA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MATERIAIS LIMPOS E HIGIENIZADOS, VEDAÇÃO ADEQUADA CONTRA POEIRA E CHUVA (USO EXTERNO)

10	UN	37927	<b>LOCAÇÃO DE PALCO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</b>
----	----	-------	---

**PALCO MODULAR DESMONTÁVEL 16X14** COM COBERTURA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS. A ESTRUTURA DEVE GARANTIR SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA APRESENTAÇÕES E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E CENOGRAFIA.

1. **ESTRUTURA GERAL:** ESTRUTURA MODULAR METÁLICA OU EM ALUMÍNIO GALVANIZADO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA POR MÓDULOS INTERTRAVADOS, COM SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO E TRAVAMENTO MECÂNICO.

DIMENSÕES TOTAIS: LARGURA: 16,00 METROS X PROFUNDIDADE: 14,00 METROS

ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO: 2,00 METROS (NÍVEL DO PISO PRINCIPAL)

CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 350 KG/M<sup>2</sup>, SUPORTANDO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIOS E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

FIXAÇÃO: SISTEMA NIVELADO, COM PÉS AJUSTÁVEIS, BASE METÁLICA E APOIO DE BORRACHA OU MADEIRA PARA NÃO DANIFICAR O PISO DO LOCAL.

PISO: MADEIRA NAVAL REVESTIDA EM PINTURA ANTIDERRAPANTE, SEM FRESTAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS.

2. **COBERTURA:** ESTRUTURA METÁLICA INDEPENDENTE OU INTEGRADA, COM TRAVAMENTO LATERAL E FRONTAL, FORMANDO COBERTURA COMPLETA.

MATERIAL DA COBERTURA: LONA TENSIONADA EM PVC OU VINIL, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 9442), RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COM PROTEÇÃO LATERAL (TRÊS FACES – LATERAIS E FUNDO).



INCLINAÇÃO MÍNIMA: 10% PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA.

ALTURA LIVRE SOB A COBERTURA: MÍNIMO DE 6,00 METROS.

3. **ACESSOS E SEGURANÇA:** ESCADAS DE ACESSO: (01) UNIDADE, LOCALIZADA LATERALMENTE, COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE MORBILIDADES FÍSICAS.

LARGURA MÍNIMA DE 1,00 METRO.

GUARDA-CORPOS: INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA EM TODO O PERÍMETRO POSTERIOR E LATERAL DO PALCO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M.

RODAPÉ DE CONTENÇÃO: MÍNIMO DE 20 CM DE ALTURA PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

ANCORAGEM: PÉS E HASTES FIRMEMENTE FIXADOS, COM CONTRAPESOS OU ANCORAGEM NO SOLO CONFORME EXIGÊNCIA TÉCNICA.

4. **REQUISITOS DE MONTAGEM:** A MONTAGEM DEVE SER EXECUTADA POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHEIRO OU TÉCNICO EM ESTRUTURAS, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA PELO CREA. DEVE SER APRESENTADO LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA DE MODO A GARANTIR NIVELAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA A VENTOS DE ATÉ 60 KM/H.

5. **MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO:** A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. QUALQUER AVARIA OU DANO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE REPARADO SEM ÔNUS ADICIONAL À CONTRATANTE.

A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR RESPONSÁVEL TÉCNICO PRESENCIAL DURANTE O EVENTO, APTO A ATUAR EM EMERGÊNCIAS ESTRUTURAS.

6. **TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM:** O TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM SÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA CONTRATADA.

O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TODA A MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

O PRAZO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE, CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO.

7. **NORMAS E CERTIFICAÇÕES:** A ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS SEGUINTE NORMAS E REGULAMENTOS:

NBR 15575 – EDIFICAÇÕES – DESEMPENHO;

NBR 6123 – FORÇAS DEVIDAS AO VENTO;

NBR 9077 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA;

NBR 8800 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO;

NBR 9442 – MATERIAIS TÊXTEIS E PLÁSTICOS – COMPORTAMENTO AO FOGO;

NR-18 – CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO;

NR-10 E NR-12, QUANDO APLICÁVEL.

8. **GARANTIA DE SEGURANÇA:** A ESTRUTURA DEVERÁ APRESENTAR INTEGRIDADE FÍSICA TOTAL, SEM RISCOS DE COLAPSO, DESLIZAMENTO, INCLINAÇÃO OU TREPIDAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERDITAR O USO EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A UNIDADE DE MEDIDA CORRESPONDE À LOCAÇÃO POR DIÁRIA.

11	ML	37937	<b>ESTRUTURA DE FERRO</b> PARA FECHAMENTO EM METALON MEDINDO 2 METROS DE ALTURA POR 2 METROS DE COMPRIMENTO.
12	METRO QUADRADO	52378	<b>LOCAÇÃO DE BOX TRUSS</b> - PADRAO Q30 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

MODELO: BOX TRUSS Q30 (OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL)

SEÇÃO (DIMENSÕES EXTERNAS): 290 MM X 290 MM

TIPO DE TUBO PRINCIPAL: TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM DIÂMETRO DE 50 MM

ESPESSURA DO TUBO PRINCIPAL: 2 MM (MÍNIMO)

TUBO DIAGONAL: 20 MM DE DIÂMETRO COM ESPESSURA DE 2 MM

MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL LIGA 6082-T6 (OU EQUIVALENTE COM MESMA RESISTÊNCIA MECÂNICA)



PESO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 6 A 8 KG POR METRO LINEAR  
SISTEMA DE CONEXÃO: PINO CÔNICO E TRAVA TIPO "SPIGOT" COM PINO DE SEGURANÇA  
ACABAMENTO: ALUMÍNIO POLIDO OU ESCOVADO COM ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO  
CAPACIDADE DE CARGA: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SUPOSTAR CARGAS COMPATÍVEIS COM A NORMA EN 1999-1-1 (EUROCODE 9) OU EQUIVALENTE NACIONAL  
COMPRIMENTOS MODULARES DISPONÍVEIS: 0,50 M / 1,00 M / 2,00 M / 3,00 M (INTERCAMBIÁVEIS)  
FIXAÇÃO: SISTEMA RÁPIDO TIPO "SPIGOT" COM PINOS E TRAVAS EM AÇO ZINCADO  
ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS: CANTONEIRAS DE UNIÃO, BASES, SPIGOTS, PINOS, TRELIÇAS CURVAS, CUBOS E CANTOS DE 2, 3 OU 4 VIAS.

**REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA**

ESTRUTURA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).

TUDO O CONJUNTO DEVE OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS A ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS, ESPECIALMENTE:

ABNT NBR 15575 (SEGURANÇA ESTRUTURAL)

NR-18 E NR-35 (SEGURANÇA EM MONTAGENS E TRABALHO EM ALTURA)

EN 1999 (EUROCODE 9) – REFERÊNCIA PARA ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO

13	DIÁRIA	52379	<b>LOCAÇÃO DE PALCO 10X08X01 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
----	--------	-------	---

PALCO MODULAR DESMONTÁVEL COM COBERTURA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS. A ESTRUTURA DEVE GARANTIR SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA APRESENTAÇÕES E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E CENOGRAFIA.

**1. ESTRUTURA GERAL:** ALTURA DO PISO (PÉ DIREITO): 1,20 M A 1,80 M AJUSTÁVEL, CONFORME TERRENO, MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS Q30 OU AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO (TABLADO): PAINÉIS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. FIXAÇÃO SEGURA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA NIVELADA. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 500 KG/M<sup>2</sup> UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. SISTEMA DE DRENAGEM: VEDAÇÃO SUPERIOR QUE IMPEÇA INFILTRAÇÕES SOBRE O PISO.

**2. COBERTURA (TETO E LATERAIS):** DIMENSÕES DA COBERTURA: COMPATÍVEL COM O TABLADO (MÍNIMO 10X8M), PODENDO POSSUIR BEIRAS DE ATÉ 1,0 M. ALTURA MÍNIMA LIVRE INTERNA: 5,00 M, ESTRUTURA DE COBERTURA: BOX TRUSS Q30 (OU EQUIVALENTE TÉCNICO), COM FIXAÇÃO POR SISTEMA SPIGOT E PINOS DE SEGURANÇA, TENDA / LONA: LONA TIPO VINÍLICA, ANTI-CHAMA (CLASSE II), IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COR: PRETA OU CINZA, COM TRATAMENTO ANTI-UV. LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA REMOVÍVEL.

**3. ACESSOS E SEGURANÇA:** ESCADAS DE ACESSO: (01) UNIDADE, LOCALIZADA LATERALMENTE, COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE MORBILIDADES FÍSICAS. GUARDA-CORPO: INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA EM TODAS AS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO, ALTURA MÍNIMA: 1,10 M. PÉ DE APOIO: COM BASE REGULÁVEL PARA NIVELAMENTO DO TERRENO. FIXAÇÃO: SISTEMA DE ANCORAGEM ADEQUADO (CINTAS, ESTAIS OU CONTRAPESOS).

**4. REQUISITOS DE MONTAGEM:** A MONTAGEM E DESMONTAGEM DEVERÃO SER EXECUTADAS POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO (ENGENHEIRO OU TÉCNICO COM ART/CREA). TODO O PROCESSO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA: NR-18 (CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO); NR-35 (TRABALHO EM ALTURA); ABNT NBR 15575 (SEGURANÇA ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES).

**5. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO:** A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. QUALQUER AVARIA OU DANO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE REPARADO SEM ÔNUS ADICIONAL À CONTRATANTE. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR RESPONSÁVEL TÉCNICO PRESENCIAL DURANTE O EVENTO, APTO A ATUAR EM EMERGÊNCIAS ESTRUTURAIS.

**6. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM:** O VALOR DA LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER: TRANSPORTE, MONTAGEM, NIVELAMENTO, ANCORAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA; MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA; FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (SPIGOTS, PINOS, LONAS, ESCADAS, ETC.); ESTRUTURA



PRONTA PARA USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO.

**7. NORMAS E CERTIFICAÇÕES:** A ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS SEGUINTESS NORMAS E REGULAMENTOS: NBR 15575 – EDIFICAÇÕES – DESEMPENHO; NBR 6123 – FORÇAS DEVIDAS AO VENTO; NBR 9077 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA; NBR 8800 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO; NBR 9442 – MATERIAIS TÊXTEIS E PLÁSTICOS – COMPORTAMENTO AO FOGO; NR-18 – CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; NR-10 E NR-12, QUANDO APLICÁVEL.

**8. GARANTIA DE SEGURANÇA:** A ESTRUTURA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM DEFORMAÇÕES, OXIDAÇÕES OU RASGOS. DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO, O FORNECEDOR DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMEDIATA EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE AJUSTES.

14	DIÁRIA	52380	<b>LOCAÇÃO DE TENDA MODELO GALPÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
----	--------	-------	--

**1. DIMENSÕES:** A LARGURA DE GALPÃO (VÃO LIVRE) DEVERÁ SER DE 20M<sup>2</sup>. O PÉ-DIREITO MÍNIMO NAS LATERAIS DEVERÁ SER DE 3,5 METROS, E A ALTURA CENTRAL MÍNIMA DE 6,0 METROS.

**2. ESTRUTURA DO GALPÃO:** A ESTRUTURA DEVERÁ SER AUTOPORTANTE, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL TRELIÇADO, COM ACABAMENTO EM PERFIS DE ALUMÍNIO. PARA A JUNÇÃO DOS MÓDULOS DEVERÃO SER UTILIZADOS PARAFUSOS, PORCAS, PEÇAS DE ENCAIXE E ACESSÓRIOS APROPRIADOS À DEMANDA DE CARGA. AS COLUNAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE SAPATAS DE AÇO (EM PISOS COMPACTOS) OU ENGASTADAS COM SEPARADORES, PODENDO SER FIXADAS AO PISO COM ESTACAS METÁLICAS OU CHUMBADORES. A ESTRUTURA DEVERÁ GARANTIR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, PERMITINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM SEGURAS E RÁPIDAS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

**3. SISTEMA DE COBERTURA:** COBERTURA MONTADA EM ESTRUTURA DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q50 OU PRODUTO SIMILIAR EM ALUMÍNIO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS. A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DEVERÁ SER VERIFICADA CONFORME A NBR 6123 (FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES), OBSERVANDO-SE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA AO VENTO. TODO O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE FERRUGEM, AMASSADOS, DESGASTES OU DANOS ESTRUTURAIS.

**4. COBERTURA EM LONA:** A COBERTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM LONA DE PVC NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO ANTI-UV; AUTOEXTINGUÍVEL E ANTICHAMAS (COM CERTIFICADO DE MATERIAL NÃO PROPAGANTE DE FOGO); ANTIFUNGOS E ANTIMOFO; GRAMATURA MÍNIMA DE 650 G/M<sup>2</sup>; SISTEMA DE ENCAIXE E TENSIONAMENTO QUE GARANTA ESTICAMENTO UNIFORME, ESTANQUEIDADE TOTAL E SEGURANÇA ESTRUTURAL. AS LONAS DEVERÃO SER ADEQUADAS PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A INTEMPÉRIES E COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇA INFILTRAÇÕES E RASGOS.

**5. CALHAS E DRENAGEM:** SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DEVERÃO SER INSTALADAS CALHAS DE ESCOAMENTO ENTRE OS GALPÕES, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA OU FORMAÇÃO DE DETRITOS. AS CALHAS DEVERÃO GARANTIR O ESCOAMENTO ADEQUADO DA ÁGUA PLUVIAL, EVITANDO GOTEIRAS E INFILTRAÇÕES NO INTERIOR DO GALPÃO.

**6. CONDIÇÕES GERAIS:** A MONTAGEM E DESMONTAGEM DEVERÃO SER REALIZADAS POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, OBSERVANDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA; A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL; O LOCAL DEVERÁ SER MANTIDO LIMPO E ORGANIZADO APÓS A DESMONTAGEM; TODO O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, GARANTINDO O USO PELO PÚBLICO DE FORMA SEGURA.

**7. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS:** NBR 6123 – FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES; NBR 15575 – DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES; NORMAS DE SEGURANÇA NR-18 E NR-35, QUANDO APLICÁVEIS; OUTRAS NORMAS CORRELATAS VIGENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL.

15	METRO	52382	<b>LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO, EM MODELO INTERTRATÁVEIS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
----	-------	-------	---

FABRICADA EM AÇO CARBONO ZINCADO OU MATERIAL DE IGUAL QUALIDADE; MEDINDO



APROXIMADAMENTE 2M X 1,2M; TUBO 1" 1/4 (32MM).

16	DIÁRIA	52383	<b>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL ADITIVO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT (IMPEDE 40% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS ANTIMOFO, ANTE RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA BRANCA. ESTRUTURA MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS EM CABO DE AÇO PELO SISTEMA MIG DE SOLDAGEM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) E FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
17	DIÁRIA	52384	<b>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL ADITIVO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT (IMPEDE 40% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS ANTIMOFO, ANTE RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. - FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA BRANCA. ESTRUTURA MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS EM CABO DE AÇO PELO SISTEMA MIG DE SOLDAGEM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZADO) E FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS.			
18	DIÁRIA	52385	<b>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL ADITIVO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT (IMPEDE 40% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS ANTIMOFO, ANTE RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA BRANCA. ESTRUTURA MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS EM CABO DE AÇO PELO SISTEMA MIG DE SOLDAGEM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) E FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
19	DIÁRIA	52606	<b>CAMAROTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA:</b>
LOCAÇÃO DE CAMAROTE ELEVADO, CONFECCIONADO EM GRIDE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 10MX10M COM 2M DE ALTURA, COM COBERTURA DE LONA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. PISO EM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM CARPETE COM ESCADAS DE ACESSO. 01 RAMPA PARA ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 01 ESCADA GUARDA CORPO. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO.			
20	DIÁRIA	52607	<b>STAND 4X4 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
STAND MODULAR MEDINDO 4,00 M X 4,00 M, TOTALIZANDO 16M <sup>2</sup> , DESTINADO À EXPOSIÇÃO INSTITUCIONAL, DEVENDO ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: 1. <b>ESTRUTURA:</b> ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA USO EM EVENTOS; FECHAMENTOS LATERAIS EM PAINÉIS TS, MDF, PVC, FÓRMICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 2,20M; FIXAÇÃO E NIVELAMENTO ADEQUADOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. 2. <b>PISO:</b> PISO ELEVADO EM MADEIRA TRATADA, COMPENSADO NAVAL OU SISTEMA MODULAR, COM ACABAMENTO EM CARPETE OU PISO VINÍLICO, NIVELADO E ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE DE SUPORTAR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS. 3. <b>COBERTURA:</b> COBERTURA SUPERIOR EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER EM LONA TENSIONADA, FORRO MODULAR OU FECHAMENTO SUPERIOR CONFORME PADRÃO DO EVENTO. 4. <b>ILUMINAÇÃO:</b> ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR LUMINÁRIAS TIPO SPOT OU LED, COM DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ORGANIZADAS E SEGURAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. 5. <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:</b> PONTOS DE ENERGIA COMPATÍVEIS COM A DEMANDA DO STAND; TOMADAS ELÉTRICAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			



ELÉTRICOS; PROTEÇÕES ELÉTRICAS CONFORME NORMAS DA ABNT.

6. **CLIMATIZAÇÃO:** SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO POR AR-CONDICIONADO, COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A ÁREA DE 16 M<sup>2</sup>, INSTALADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O EVENTO.

7. **EQUIPAMENTOS:** 01 (UMA) GELADEIRA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, INSTALADA NO INTERIOR DO STAND.

8. **MOBILIÁRIO:** 01 (UM) BALCÃO DE ATENDIMENTO; 01 (UMA) MESA; 02 (DUAS) CADEIRAS OU QUANTIDADE EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM O LAYOUT DO STAND; MOBILIÁRIO ADEQUADO AO USO EM EVENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

9. **IDENTIFICAÇÃO VISUAL:** TESTEIRA FRONTAL COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (ADESIVO OU LONA), CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE.

10. **ACESSIBILIDADE:** ACESSO FACILITADO, SEM DESNÍVEIS ABRUPTOS, POSSIBILITANDO O ACESSO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUANDO APLICÁVEL.

11. **MONTAGEM E DESMONTAGEM:** INCLUSOS OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DO STAND APÓS O TÉRMINO DO EVENTO; EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, OBSERVANDO NORMAS DE SEGURANÇA.

12. **CONDIÇÕES GERAIS:** STAND ENTREGUE LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO; ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT, LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS; RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS DURANTE A MONTAGEM, USO OU DESMONTAGEM.

21	DIÁRIA	52608	<b>STAND 8X8 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
----	--------	-------	---

STAND MODULAR MEDINDO 8,00 M X 8,00 M, TOTALIZANDO 64M<sup>2</sup>, DESTINADO À EXPOSIÇÃO INSTITUCIONAL, DEVENDO ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

1. **ESTRUTURA:** ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA USO EM EVENTOS; FECHAMENTOS LATERAIS EM PAINÉIS TS, MDF, PVC, FÓRMICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 2,20M, GARANTINDO CONFORTO E CIRCULAÇÃO ADEQUADA; ESTRUTURA DEVIDAMENTE FIXADA E NIVELADA, ASSEGURANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODO O EVENTO.

2. **PISO:** PISO ELEVADO EM MADEIRA TRATADA, COMPENSADO NAVAL OU SISTEMA MODULAR, COM CAPACIDADE DE SUPOSTAR CIRCULAÇÃO INTENSA DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS; ACABAMENTO EM CARPETE, PISO VINÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, NIVELADO E ANTIDERRAPANTE.

3. **COBERTURA:** COBERTURA SUPERIOR EM LONA TENSIONADA, FORRO MODULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADO À PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E ÀS CONDIÇÕES DO EVENTO.

4. **ILUMINAÇÃO:** ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR LUMINÁRIAS TIPO SPOT OU LED, DISTRIBUIDAS DE FORMA UNIFORME, GARANTINDO ADEQUADA VISIBILIDADE EM TODO ESPAÇO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ORGANIZADAS E SEGURAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

5. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** PONTOS DE ENERGIA COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS; TOMADAS ELÉTRICAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; CABEAMENTO, DISJUNTORES E PROTEÇÃO ADEQUADAS, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT E EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA.

6. **CLIMATIZAÇÃO:** SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO POR APARELHO(S) DE AR-CONDICIONADO, COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A METRAGEM DO STAND (64 M<sup>2</sup>), INSTALADO(S) E EM PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O EVENTO; RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.

7. **EQUIPAMENTOS:** 01 (UMA) GELADEIRA, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE BEBIDAS E MATERIAIS, INSTALADA NO INTERIOR DO STAND; FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DOS EQUIPAMENTOS.

8. **MOBILIÁRIO:** 01 (UM) BALCÃO DE ATENDIMENTO; 01 (UMA) MESA; 04 (QUATRO) CADEIRAS OU QUANTIDADE EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM O LAYOUT DO STAND; MOBILIÁRIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADEQUADO AO USO EM EVENTOS.

9. **IDENTIFICAÇÃO VISUAL:** TESTEIRA FRONTAL COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (ADESIVO OU LONA), CONFORME ORIENTAÇÃO DA



CONTRATANTE.

10. **ACESSIBILIDADE:** ACESSO FACILITADO, SEM DESNÍVEIS ABRUPTOS, POSSIBILITANDO O ACESSO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUANDO APLICÁVEL.

11. **MONTAGEM E DESMONTAGEM:** INCLUSOS OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DO STAND APÓS O TÉRMINO DO EVENTO; EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, OBSERVANDO NORMAS DE SEGURANÇA.

12. **CONDIÇÕES GERAIS:** STAND ENTREGUE LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO; ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, LEGISLAÇÕES VIGENTES E EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS; RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS DURANTE A MONTAGEM, USO OU DESMONTAGEM.

#### LOTE 04 BANHEIROS

22	DIÁRIA	35989	<b>SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL</b> COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)
23	DIÁRIA	35990	<b>SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PNE</b> COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)

## 6. DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 Para execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Requisitos técnicos:

- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Equipe técnica qualificada;
- Apresentação de ART para estruturas quando exigido;
- Equipamentos em perfeito estado de conservação.

6.1.2 Requisitos legais:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Atendimento às normas de segurança;
- Cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros.

6.1.3 Requisitos de sustentabilidade:

- Destinação adequada de resíduos;
- Utilização de materiais recicláveis quando possível;
- Adoção de práticas que reduzam impactos ambientais.

6.2 A execução dos serviços compreenderá:

- Transporte dos equipamentos até o local do evento;
- Montagem e instalação das estruturas;
- Operação técnica durante o evento, quando aplicável;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Desmontagem e retirada completa dos equipamentos após o evento.

6.3 A contratada deverá concluir a montagem dentro do prazo definido na Ordem de Serviço.

6.4 A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os prazos, locais e condições estabelecidos na Ordem de Serviço, sendo de responsabilidade da contratada qualquer atraso ou inadequação que comprometa a realização do evento.



## 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A execução contratual será acompanhada por gestor e fiscal designados pela Administração.

7.2 Compete ao gestor e ao fiscal do contrato:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Registrar ocorrências relacionadas à execução;
- Adotar providências para correção de irregularidades.

7.3 O gestor e o fiscal do contrato deverão atuar de forma integrada, registrando todas as ocorrências em sistema próprio ou relatório, garantindo a rastreabilidade da execução contratual.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 A medição dos serviços ocorrerá conforme os quantitativos efetivamente executados.

8.2 O pagamento será realizado após:

- Comprovação da execução dos serviços;
- Apresentação da nota fiscal;
- Atesto do fiscal do contrato.

8.3 O pagamento somente será efetuado após a verificação da conformidade dos serviços com as especificações contratuais, podendo ser glosados valores em caso de execução parcial ou inadequada.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

9.2 As contratações decorrentes da ata ocorrerão conforme necessidade da Administração.

9.3 A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros órgãos ou entidades, desde que previamente autorizada pela Administração, nos termos da legislação vigente.

## 10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento será o menor preço por lote, observadas as exigências técnicas e os padrões mínimos de qualidade definidos neste Termo de Referência..

## 11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 A comprovação da Habilitação Jurídica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial no caso de Empresa Individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações

subsequentes, devidamente registrados no caso de Sociedade Comercial;



c) Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício no caso de Sociedade por Ações;

d) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício no caso de Sociedade Civil;

e) Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir no caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil;

f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI para MEI;

11.2 A comprovação da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) em plena validade;

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei;

d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

11.3 A comprovação relativa à Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação da prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

11.4 A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

c) A comprovação da boa situação econômico-financeira da Licitante será demonstrada com base nos seguintes parâmetros: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 1 (um), resultante da aplicação das fórmulas a seguir:



LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total \_\_\_\_\_

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = \_Ativo Circulante

Passivo Circulante

c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, assinadas pelo técnico contábil ou contabilista responsável, devidamente registrado no CRC.

c.2) Se necessária à atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

c.3) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação a comprovação de Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido Mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta, calculado sobre o valor inicial estimado da contratação. A comprovação do Capital Social ou do Patrimônio Líquido Mínimo deverá ser realizada mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial da sede do licitante, emitida dentro do respectivo prazo de validade, quando cabível. Na ausência de prazo expresso, considerar-se-á como válido o período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do documento.

d) Será exigida a garantia da contratação de que trata os art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas seguintes.

d.1) A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.2) As licitantes deverão prestar garantia da proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor global estimado pelo Município para cada lote em que o licitante pretenda ofertar proposta, com PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 90 (NOVENTA) DIAS, como condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo a licitante optar por uma das modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.3) Os valores correspondentes à garantia das propostas para cada lote, são:

lote	VALOR GLOBAL DO LOTE	PERCENTUAL DA GARANTIA	VALOR DA GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CADA LOTE
Lote 1	1.198.080,14		11.980,80
Lote 2	224.862,50		2.248,62
Lote 3	2.554.022,40		25.540,22



Lote 4	396.327,06	1%	3.963,27
--------	------------	----	----------

d.4) Como condição de participação em cada lote do objeto da presente licitação é obrigatória a prestação da garantia nos valores correspondentes ao lote proposto e a observância do prazo de validade mínimo da garantia, SENDO QUE A DATA INICIAL DE SUA VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR À DATA EM QUE VENHA A OCORRER A SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

d.5) Caso a garantia prestada seja efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por depósito bancário na Conta Poupança nº 00002600-1, agência nº 4730, Banco 104 – Caixa Econômica Federal.

d.6) Os títulos de dívida pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovada sua escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia, pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (artigo 61, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

d.7) A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

d.8) Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.5 A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

**11.5.1 Para os lotes 01 e 02:**

a) Registro ou prova de inscrição em nome da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura CAU, dentro do prazo de vigência, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante e prova de regularidade de situação junto ao CREA ou CAU.

a.1) Em se tratando de empresa não registrada no Conselho Regional do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar o registro do Conselho Regional da Categoria Profissional correspondente, do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do Conselho Regional do Estado de Mato Grosso do Sul para a execução dos serviços.

b) Comprovação de possuir no seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior, com formação em Engenharia Elétrica ou Engenheiro de Energia (conforme descreve o Manual de Fiscalização Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE) devidamente registrado(s) no respectivo Conselho Regional da Categoria Profissional (CREA).

b.1) A comprovação de vínculo do(s) profissionais detentor(es) de atestado(s) técnicos apresentados com a empresa LICITANTE, deverá ser feita mediante apresentação da carteira profissional, onde consta o nome do profissional, contrato de prestação de serviço mantido entre as partes, constar como responsável técnico pela empresa na certidão da pessoa jurídica, emitida pelo CREA/CAU, ou ainda declaração de vinculação futura, caso a empresa seja vencedora do certame.

b.2) No caso de Sócio ou diretor a comprovação será feita através do Estatuto ou Contrato Social.



c) Certidão Acervo Operacional - CAO, a qual deve ser requerida ao CREA/CAU pela pessoa jurídica (empresa que executou os serviços), instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) CREAS, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s), conforme preceitua o art. 53 da Resolução nº 1.137/2023 CONFEA e art. 21-A da Resolução nº 243/2023 CAU/BR, que comprove que a licitante tenha executado serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto da presente licitação.

d) Atestado de Capacidade Técnica do profissional, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional Profissional (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, acompanhados da, respectiva, Certidão de Acervo Técnico – CAT, da região onde os serviços foram executados, que comprove que responsável técnico tenha executado serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto da presente licitação.

#### 11.5.2 **Para o lote 03:**

a) Registro ou prova de inscrição em nome da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura CAU, dentro do prazo de vigência, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante e prova de regularidade de situação junto ao CREA ou CAU.

a.1) Em se tratando de empresa não registrada no Conselho Regional do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar o registro do Conselho Regional da Categoria Profissional correspondente, do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do Conselho Regional do Estado de Mato Grosso do Sul para a execução dos serviços.

b) Certidão Acervo Operacional - CAO, a qual deve ser requerida ao CREA/CAU pela pessoa jurídica (empresa que executou os serviços), instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) CREAS, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s), conforme preceitua o art. 53 da Resolução nº 1.137/2023 CONFEA e art. 21-A da Resolução nº 243/2023 CAU/BR, que comprove que a licitante tenha executado serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto da presente licitação.

c) Atestado de Capacidade Técnica do profissional, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional Profissional (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), acompanhados da, respectiva, Certidão de Acervo Técnico – CAT, da região onde os serviços foram executados, que comprove que responsável técnico tenha executado serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto da presente licitação.

c.1) Somente será (ão) aceito(s) atestado(s) devidamente certificados pelo CREA ou CAU da região onde foram executados os serviços.

c.2) Atestados que tenha responsável técnico por supervisão, coordenação, fiscalização, preposto, não serão considerados no cumprimento da exigência deste subitem.

c.3) A comprovação de vínculo do(s) profissionais detentor(es) de atestado(s) técnicos apresentados com a empresa LICITANTE, deverá ser feita mediante apresentação da carteira profissional, onde consta o nome do profissional, contrato de prestação de serviço mantido entre as partes, constar como responsável técnico pela empresa na certidão da pessoa jurídica, emitida pelo CREA/CAU, ou ainda declaração de vinculação futura, caso a empresa seja vencedora do certame.

c.4) No caso de Sócio ou diretor a comprovação será feita através do Estatuto ou Contrato Social.



### 11.5.3 Para lote 04:

a) Declaração Ambiental ou declaração que e insenta de Licenciamento Ambiental Estadual.

## 12. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1 A contratação ora tratada neste instrumento tem por objeto a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e sistemas técnicos para eventos, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos culturais, artísticos, institucionais, esportivos e comemorativos promovidos pelo Município de Naviraí/MS, abrangendo, de forma integrada, as demandas decorrentes do calendário cultural, turístico e esportivo, bem como outras ações institucionais desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

12.2 A solução proposta visa assegurar a adequada infraestrutura necessária à execução de eventos públicos que ocorrem de maneira contínua e previsível ao longo do exercício, constituindo-se em atividades de interesse coletivo e relevante impacto social. Tais eventos, além de promoverem o acesso da população à cultura, ao lazer e ao esporte, contribuem significativamente para o fortalecimento da identidade local, o fomento ao turismo e o estímulo à economia regional.

12.3 Ressalta-se que a contratação de serviços especializados de locação de estruturas — compreendendo, entre outros, palcos, tendas, sistemas de sonorização, iluminação, disciplinadores e demais itens correlatos — mostra-se medida indispensável para garantir a segurança, a organização e a qualidade das ações promovidas pela Administração Pública. Ademais, a adoção de solução contratual centralizada e planejada possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos, padronização dos serviços, economicidade e maior controle na execução contratual.

12.4 Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade permanente da Administração em viabilizar a realização de eventos institucionais com estrutura adequada, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a atuação administrativa.

## 13. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Inicialmente, cumpre destacar que o parcelamento do objeto constitui regra geral prevista na Lei Federal nº 14.133/2021. Todavia, admite-se a aglutinação de itens, desde que haja justificativa técnica adequada, conforme dispõe o artigo 47, inciso II, in verbis:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:  
[...]

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

13.2 No mesmo sentido, o entendimento do Tribunal de Contas da União encontra-se consolidado na Súmula nº 247, a qual dispõe:



É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

13.3 Dessa forma, desde que devidamente fundamentado, o agrupamento de itens em lote mostra-se juridicamente admissível, desde que não implique restrição à competitividade nem reduza o número de potenciais licitantes, evitando-se, assim, prejuízos à Administração Pública.

13.4 Nessa linha, destaca-se o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

Acórdão 00712/2018-6 [Licitação. Objeto. Lote. Aglutinação. Montagem de palco. Iluminação. Sonorização] ACÓRDÃO TC- 712/2018 – SEGUNDA CÂMARA Tratam os presentes autos originário de Denúncia proposta pelo (...), noticiando possíveis irregularidades nas contratações de obras e serviços, como também, nas compras de suprimento e locação de imóveis durante o exercício de 2013, (...).

(...) III.4 - RESTRIÇÃO À AMPLA COMPETITIVIDADE – AGLUTINAÇÃO DE ITENS DISTINTOS EM UM LOTE ÚNICO Analisando processos relacionados à contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de palco para atender shows artísticos entendeu a equipe técnica que ocorreu a aglutinação de itens de mais de um ramo de atividade como a locação de palco, iluminação ou sonorização em um único lote restringindo a ampla competitividade.

(...) A instalação de palco com os serviços de sonorização e iluminação, embora de início podem ser feitos separadamente, se complementam, uma vez que se mostra notoriamente mais econômico e prático contratar uma só empresa que forneça aparelhos de som e luz, com os respectivos carregadores, com vistas a proporcionar a harmonia dos efeitos sonoros e de iluminação, além de centralizar a gestão que atenderá às apresentações de palco.

(...) O fracionamento não pode ocorrer de modo que os custos de produção e, conseqüentemente, de aquisição do produto sejam aumentados e suportados pela Administração. Este Tribunal já manifestou nesse sentido quando, diante do caso concreto, quando resta constada a viabilidade técnica e econômica, vejamos:

ACÓRDÃO TC-997/2015 – PLENÁRIO (...) Não se justifica, portanto, a contratação individual de cada um dos serviços que compõem o lote ofertado pelo Município, já que restou caracterizada estrita relação funcional e econômica entre eles, motivo pelo qual afastou a irregularidade.

(TCE-ES. Controle Externo > Fiscalização > Inspeção. Acórdão 00712/2018- 6. Processo 07301/2013-4. Relator: Sérgio Manoel Nader Borges. Órgão Julgador: Ordinária/2ª Câmara. Data da sessão: 13/06/2018, Data da Publicação no DO-TCES: 20/08/2018).



13.5 Diante desse contexto, verifica-se que, para a adequada realização de eventos institucionais, é indispensável a adoção de uma logística integrada, abrangendo o fornecimento de materiais e equipamentos, a execução dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas, bem como a disponibilização de mão de obra especializada. Tais elementos devem operar de forma coordenada, sob pena de comprometer a execução do evento e, conseqüentemente, frustrar o interesse público envolvido.

13.6 A adoção do critério de adjudicação por lote encontra justificativa justamente nessa necessidade de integração operacional. A execução do objeto demanda a atuação conjunta de diversos profissionais e serviços, tais como responsável pelo projeto técnico, equipe de produção, auxiliares de serviços gerais, eletricista, entre outros, todos essenciais à plena e segura realização dos eventos.

13.7 Ressalte-se, ainda, que a logística e o planejamento das atividades não se restringem à fase de instalação, estendendo-se também à desmontagem das estruturas e à desmobilização dos equipamentos. Em muitos casos, os eventos ocorrem em vias públicas ou espaços de uso comum, que permanecem interditados durante todo o período de montagem, execução e desmontagem. Eventuais atrasos na retirada das estruturas implicam a manutenção dessas interdições, gerando impactos no trânsito local e transtornos à população.

13.8 Nesse cenário, a contratação de múltiplas empresas para execução de parcelas isoladas do objeto pode comprometer a sincronização das etapas, ocasionando falhas de comunicação, atrasos e sobreposições prejudiciais à execução contratual. Ainda que a legislação preveja sanções administrativas para hipóteses de inadimplemento, tais medidas não se mostram suficientes para neutralizar os impactos decorrentes da ausência de integração entre os serviços.

13.9 Diante do exposto, os itens foram estruturados e agrupados em quatro lotes distintos, em estrita observância à segmentação por ramo de fornecimento, considerando a especialização das empresas aptas à execução de cada item. Tal organização visa assegurar a adequada correspondência entre as demandas da Administração e a capacidade técnica dos futuros contratados, levando em conta as particularidades e exigências específicas de qualificação técnica inerentes a cada segmento de atividade, de modo a garantir maior eficiência, competitividade e qualidade na execução do objeto contratual.

13.10 Cumpre, ainda, destacar que, com o objetivo de resguardar a Administração quanto à seriedade das propostas apresentadas, mitigar o risco de desistência injustificada por parte dos licitantes e assegurar maior comprometimento dos participantes, será exigida, no certame, a apresentação de garantia de proposta, nos termos do §1º do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

13.11 Nesse contexto, a divisão do objeto em lotes revela-se medida mais vantajosa, na medida em que a garantia de proposta será exigida com base no valor global de cada lote, e não por item isolado. Tal sistemática contribui para conferir maior racionalidade ao certame, evitar a fragmentação excessiva das garantias e assegurar que os licitantes assumam compromisso efetivo e proporcional à dimensão do objeto que pretendem contratar, beneficiando, simultaneamente, a Administração e as empresas participantes.

13.12 Dessa forma, a opção pelo agrupamento dos itens em lotes revela-se tecnicamente adequada e operacionalmente eficiente, na medida em que favorece a gestão contratual, assegura a compatibilidade entre os elementos envolvidos e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

#### **14. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



14.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

14.2 O valor estimado encontra-se detalhado no processo administrativo correspondente.

## **15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 A indicação da dotação orçamentária ocorrerá por ocasião da formalização de cada contratação da Ata de Registro de Preços.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1 Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer os equipamentos em perfeito estado de uso e conservação;
- Cumprir rigorosamente as especificações técnicas exigidas;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada e responsável técnico, quando exigido, com apresentação de ART;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho, inclusive fornecimento de EPIs;
- Garantir a segurança estrutural, elétrica e operacional dos equipamentos;
- Substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente defeito ou falha;
- Arcar com todos os custos relativos a transporte, montagem, desmontagem, mão de obra, ferramentas e materiais necessários;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do contrato.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

17.1 Compete à Contratante:

- Informar previamente o local, data e cronograma do evento;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Atestar a prestação dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO**

18.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração, que poderá exigir correções, ajustes ou substituições sempre que verificar irregularidades.

18.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à perfeita execução do objeto.

## **19. DAS NORMAS DE SEGURANÇA**

19.1 A contratada deverá observar:



- Normas da ABNT aplicáveis;
- Normas Regulamentadoras NR-10 (eletricidade), NR-18 (construção) e NR-35 (altura);
- Normas do Corpo de Bombeiros;

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Nos termos do art. 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a contratada à multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

20.2 A inexecução total ou parcial do objeto, bem como o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no edital, na ata de registro de preços, no contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada às seguintes sanções, nos termos dos arts. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista neste instrumento;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

20.3 Ficará sujeita à penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

I – não celebrar o contrato ou não assinar a ata de registro de preços;

II – deixar de entregar documentação exigida para o certame;

III – apresentar documentação falsa;

IV – ensejar o retardamento da execução do objeto;

V – não manter a proposta;

VI – falhar ou fraudar na execução do contrato;

VII – comportar-se de modo inidôneo;

VIII – cometer fraude fiscal.

20.4 A aplicação das sanções observará o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente. As penalidades poderão ser atenuadas pela autoridade competente, mediante decisão fundamentada, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

20.5 As multas previstas neste instrumento deverão ser recolhidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, em conta bancária indicada pela Administração.

20.6 Caso não sejam recolhidas no prazo estabelecido, as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração. Na impossibilidade de desconto, serão cobradas administrativamente ou judicialmente, nos termos da legislação aplicável.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE

**NAVIRAÍ**

FUNDAÇÃO  
**CULTURAL  
DE NAVIRAÍ**

21.1 Este Termo de Referência integra o processo licitatório e servirá de base para elaboração do edital e da Ata de Registro de Preços.

21.2 Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Naviraí – MS, 06 de abril de 2026.

Assinado por:  
**APARECIDA IVANETE F. RIBEIRO**  
10/04/2026 - 11:29  
WGH5WMFZTBUVISEEQUWFA

**APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO**  
Agente de Serviço Escolar  
Matrícula 053101  
**FISCAL**

Assinado por:  
*Caroline Gama*  
10/04/2026 - 15:03  
YB2TOJXNQCMCVWUHTXVWVG

**CAROLINE GAMA AZEREDO**  
*Gerente de Projetos, Orçamento e Contabilidade*  
Matrícula 576661501  
**SUPLENTE**

Assinado por:  
*André Santana Vieira*  
10/04/2026 - 14:28  
NXX0S3WJSWERHGGQLBX4Q

**ANDRÉ SANTANA VIEIRA**  
*Gerente de Educação e Superintendente de Cultura*  
Portaria nº 222/2026 - Decreto nº 40/2026



## ANEXO 1

LOTE 1 SOM E ILUMINAÇÃO			
ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
1	SERV	28053	<b>SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA:</b>  O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: 6. <b>SISTEMA PRINCIPAL (PA):</b> 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS OU PASSIVAS COMPATÍVEIS COM O AMBIENTE; POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DO SISTEMA: 1.000W RMS (ADEQUADA PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS DE PEQUENO PORTE); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA VOZ E MÚSICA AMBIENTE; TRIPÉS OU SUPORTES ADEQUADOS. 7. <b>MESA DE SOM:</b> 01 (UMA) MESA DE SOM COM NO MÍNIMO: 08 CANAIS; ENTRADAS XLR E P10; EQUALIZAÇÃO POR CANAL; SAÍDA AUXILIAR; PHANTOM POWER 48V. MICROFONES: 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO (BASTÃO OU HEADSET); 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO; PEDESTAIS TIPO GIRAFA; CABOS BALANCEADOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE. 8. <b>MONITORAMENTO:</b> 01 (UMA) CAIXA DE RETORNO (MONITOR DE PALCO), QUANDO NECESSÁRIO. 9. <b>EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES:</b> NOTEBOOK OU DISPOSITIVO COMPATÍVEL PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO; CABOS, CONECTORES E EXTENSÕES EM QUANTIDADE SUFICIENTE; FILTRO DE LINHA E ESTABILIZADOR; SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA. 10. <b>SERVIÇOS INCLUSOS:</b> TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS; MONTAGEM COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 2 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO; TÉCNICO OPERADOR DE SOM DURANTE TODO O EVENTO; TESTES DE ÁUDIO ANTES DO INÍCIO; DESMONTAGEM APÓS O TÉRMINO; SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE FALHA.
2	HORA	28271	<b>SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.</b>
3	DIÁRIA	40532	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</b> <b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 OUTDOOR POR 1M<sup>2</sup>, RESOLUÇÃO EM ATÉ 4K, COM SISTEMA FULL COLOR:</b> CONSTRUÍDOS COM MATERIAL RESISTENTE E À PROVA D'ÁGUA. MÓDULOS DE 320X160MM COM 11.889 PIXELS POR M <sup>2</sup> , BRILHO DE 6.000NITES .E CONSUMO MÉDIO DE 600W/M <sup>2</sup> . COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO INCLUSAS.
4	DIÁRIA	52381	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>  LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS EM PALCO DE MÉDIO OU GRANDE PORTE. <b>1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA:</b> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA COMPLETO, COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ALTA PERFORMANCE, CONTROLADOS POR MESA DIGITAL, COM CAPACIDADE DE ATENDER PALCO DE ATÉ 16M X 14M (OU CONFORME A DIMENSÃO DO EVENTO), PROPORCIONANDO COBERTURA UNIFORME, EFEITOS DINÂMICOS E AMBIENTAÇÃO ADEQUADA AO ESPETÁCULO. <b>2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</b> <b>2.1 ESTRUTURA E MONTAGEM:</b> ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM ALTURA COMPATÍVEL À ÁREA DO PALCO; FIXAÇÃO SEGURA, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NR-18 E NR-35; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO CAPAZ DE SUPOSTAR O PESO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, COM DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DE CARGA. <b>2.2 EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO (QUANTIDADES CONFORME NECESSIDADE DO EVENTO):</b> MOVING HEADS BEAM, WASH E SPOT DE ALTA POTÊNCIA (MÍNIMO 230W); REFLETORES PAR LED RGBW DE 54 LEDS DE 3W CADA; STROBOS, MÁQUINAS DE FUMAÇA/NEBLINA, E FOLLOW SPOT



(CANHÃO SEGUIDOR), QUANDO SOLICITADO; PAINÉIS DE LED PARA EFEITOS DE FUNDO OU AMBIENTAÇÃO (OPCIONAL); CABOS E CONECTORES PROFISSIONAIS COMPATÍVEIS (POWERCON, DMX, ETC.).

**2.3 CONTROLE E ALIMENTAÇÃO:** MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL DMX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 CANAIS; SISTEMA DE DIMMER ELETRÔNICO COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; CABEAMENTO DE ENERGIA E SINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E ISOLADO; DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT.

**2.4 OPERAÇÃO:** INCLUSÃO DE TÉCNICO OPERADOR ESPECIALIZADO DURANTE TODO O EVENTO; PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME O ROTEIRO DO ESPETÁCULO; AJUSTES DE FOCO, INTENSIDADE E EFEITOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA PRODUÇÃO.

**3. CONDIÇÕES GERAIS:** MONTAGEM E DESMONTAGEM POR EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA, SOB SUPERVISÃO DA CONTRATADA; TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM DIA; DEVERÁ SER APRESENTADA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL; A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE FALHA.

**4. NORMAS E SEGURANÇA:** ATENDER ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-10, NR-18 E NR-35; SEGUIR AS NORMAS DA ABNT RELATIVAS A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS; GARANTIR TOTAL SEGURANÇA DOS ARTISTAS, EQUIPE E PÚBLICO.

5

DIÁRIA

52386

**SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA COMPLETO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOWS, APRESENTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS PÚBLICOS DE GRANDE PÚBLICO.

**1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA:** SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL DE ALTA POTÊNCIA, PROJETADO PARA COBERTURA HOMOGÊNEA DE ÁREA DE PALCO E PÚBLICO, GARANTINDO QUALIDADE, NITIDEZ E PRESSÃO SONORA ADEQUADA A EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE REALIZADOS EM ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS.

**2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**

**2.1 SISTEMA PRINCIPAL (PA)**

POTÊNCIA COMPATÍVEL COM EVENTOS DE GRANDE PÚBLICO (MÍNIMO 20.000 WATTS RMS, AJUSTÁVEL CONFORME O EVENTO); COMPOSTO POR CAIXAS LINE ARRAY DE ALTA PERFORMANCE (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); SUBWOOFERS PARA REFORÇO DE GRAVES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM PROCESSADOR DE ÁUDIO (DSP) E CROSSOVER ATIVO; DISTRIBUIÇÃO ESTÉREO OU MONO, CONFORME O LAYOUT DO EVENTO.

**2.2 SISTEMA DE RETORNO DE PALCO (MONITORAMENTO)**

MÍNIMO DE 6 VIAS INDEPENDENTES DE MONITORAMENTO; CAIXAS DE RETORNO TIPO FLOOR MONITOR OU SIDE FILL; EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTE POR CANAL; AMPLIFICADORES DEDICADOS.

**2.3 CONSOLES E PROCESSAMENTO**

MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA E 8 SAÍDAS AUXILIARES; EQUALIZADOR GRÁFICO E/OU PARAMÉTRICO EM TODAS AS SAÍDAS; REVERB, DELAY E COMPRESSORES INTEGRADOS; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CONTROLE VIA REDE.

**2.4 MICROFONES E ACESSÓRIOS**

MICROFONES DINÂMICOS E CONDENSADORES DE MARCAS PROFISSIONAIS (SHURE, SENNHEISER OU EQUIVALENTE); MICROFONES SEM FIO (MÍNIMO 4 CANAIS UHF); DIRECT BOX, PEDESTAIS, CABOS E CONECTORES EM QUANTIDADE SUFICIENTE.

**2.5 ESTRUTURA E ENERGIA**

RACK DE AMPLIFICADORES VENTILADO E COM PROTEÇÃO; CABEAMENTO DE ENERGIA E SINAL PADRONIZADO (COM IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO); QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM PROTEÇÃO E ATERRAMENTO; TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR CONFORME NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS).

**3. OPERAÇÃO:** INCLUSÃO DE TÉCNICO DE SOM QUALIFICADO DURANTE TODO O EVENTO; RESPONSABILIDADE PELA REGULAGEM, EQUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA; SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE FALHA.

**4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** MONTAGEM E DESMONTAGEM REALIZADAS POR EQUIPE ESPECIALIZADA; EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, QUANDO SOLICITADO, ART (ANOTAÇÃO DE



RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;  
O TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO ESTÃO INCLuíDOS NO VALOR DA LOCAÇÃO.  
**5. NORMAS E SEGURANÇA:** ATENDER ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-10 E NR-18;  
CUMPRIR AS NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS E  
ESTRUTURAS PARA EVENTOS; GARANTIR SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PÚBLICO, ARTISTAS E  
EQUIPE TÉCNICA..

6	DIÁRIA	52387	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------	-------	--

LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA COMPLETO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS, CERIMÔNIAS, SHOWS DE PEQUENO E MÉDIO PÚBLICO, EVENTOS INSTITUCIONAIS E SIMILARES.

**DESCRIÇÃO DO SISTEMA:** SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM EVENTOS DE ATÉ MÉDIO PORTE, GARANTINDO COBERTURA UNIFORME E QUALIDADE SONORA ADEQUADA À ÁREA DE PALCO E PÚBLICO.

O SISTEMA DEVERÁ PROPORCIONAR CLAREZA NAS VOZES E INSTRUMENTOS, COM PRESSÃO SONORA EQUILIBRADA E SEM DISTORÇÕES.

**2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:**

**2.1 SISTEMA PRINCIPAL (PA)**

POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 10.000 WATTS RMS; COMPOSTO POR CAIXAS DE SOM FULL RANGE E SUBWOOFERS; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM PROCESSADOR DE ÁUDIO (DSP) INTEGRADO; COBERTURA SONORA ADEQUADA PARA EVENTOS DE ATÉ 1.500 PESSOAS, EM ÁREA ABERTA OU FECHADA.

**2.2 SISTEMA DE RETORNO DE PALCO:** MÍNIMO DE 4 VIAS INDEPENDENTES DE RETORNO; CAIXAS TIPO MONITOR DE CHÃO OU SIDE FILL; AMPLIFICADORES DEDICADOS; EQUALIZAÇÃO INDIVIDUAL POR VIA.

**2.3 MESA DE SOM:** MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS DE ENTRADA E 4 SAÍDAS AUXILIARES; EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA E EFEITOS INTEGRADOS (REVERB, DELAY, COMPRESSOR); COMPATÍVEL COM MICROFONES E INSTRUMENTOS DIVERSOS.

**2.4 MICROFONES E ACESSÓRIOS:** MICROFONES DINÂMICOS E CONDENSADORES DE MARCAS PROFISSIONAIS (SHURE, SENNHEISER OU EQUIVALENTE); MÍNIMO DE 2 MICROFONES SEM FIO UHF; DIRECT BOX, PEDESTAIS, CABOS E CONECTORES EM QUANTIDADE ADEQUADA.

**2.5 ESTRUTURA E ENERGIA:** RACKS DE AMPLIFICADORES VENTILADOS E PROTEGIDOS; CABEAMENTO DE ENERGIA E SINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADO; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM PROTEÇÃO E ATERRAMENTO; INSTALAÇÃO CONFORME NR-10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS).

**2.6 OPERAÇÃO:** INCLUSÃO DE TÉCNICO DE SOM QUALIFICADO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, REGULAGEM E OPERAÇÃO DURANTE O EVENTO; SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE FALHA.

**3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** MONTAGEM E DESMONTAGEM REALIZADAS POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA; EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO; A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM; DEVERÁ SER APRESENTADA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), QUANDO SOLICITADO.

**4. NORMAS E SEGURANÇA:** CUMPRIR AS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-10 E NR-18; SEGUIR AS NORMAS DA ABNT PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEGURANÇA EM EVENTOS; GARANTIR SEGURANÇA E ESTABILIDADE DE TODO O SISTEMA.

**LOTE 02 GERADOR**

7	DIÁRIA	29095	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA</b> , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
---	--------	-------	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

**1. POTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:** POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 260 KVA, POTÊNCIA APROXIMADA: 208 KW (FP 0,8)

REGIME DE OPERAÇÃO: PRIME (USO CONTÍNUO COM VARIAÇÃO DE CARGA) OU STANDBY (USO EMERGENCIAL), FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO DE SAÍDA: 220/127V OU 380/220V (TRIFÁSICO), FATOR DE POTÊNCIA: 0,8, CORRENTE APROXIMADA: 395 A EM 380V, 682 A EM 220V, REGULADOR



AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE  $\pm 1\%$ .

2. **MOTOR:** MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, TURBOALIMENTADO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A ÁGUA COM RADIADOR INDUSTRIAL, INJEÇÃO ELETRÔNICA OU MECÂNICA DE ALTO DESEMPENHO, PARTIDA ELÉTRICA 12V OU 24V, BATERIAS INCLUSAS, AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS A 75% DE CARGA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL INTEGRADO OU EXTERNO COMPATÍVEL.

3. **ALTERNADOR:** TRIFÁSICO, SÍNCRONO, SISTEMA BRUSHLESS (SEM ESCOVAS), CLASSE DE ISOLAÇÃO MÍNIMA: H, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP21, FORMA DE ONDA SENOIDAL, BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD  $\leq 5\%$ ).

4. **PAINEL DE CONTROLE:** PAINEL DIGITAL MICROPROCESSADO, MONITORAMENTO DE: TENSÃO ENTRE FASES E FASE-NEUTRO, CORRENTE POR FASE, FREQUÊNCIA, POTÊNCIA ATIVA (KW), HORÍMETRO, TEMPERATURA DO MOTOR, PRESSÃO DO ÓLEO, SISTEMA DE PROTEÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA: SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO, ALTA TEMPERATURA, BAIXA PRESSÃO DE ÓLEO, FALHA DE PARTIDA, BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA.

5. **ESTRUTURA E ACABAMENTO:** CARENAGEM SILENCIADA (NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 75 DB A 7 METROS), ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, BASE COM AMORTECEDORES ANTIVIBRAÇÃO, OLHAIS PARA IÇAMENTO, QUADRO DE LIGAÇÃO COM DISJUNTOR TRIPOLAR COMPATÍVEL, SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME NORMAS VIGENTES, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO EM ÁREA EXTERNA.

6. **ACESSÓRIOS (PARA LOCAÇÃO):** CABOS DE POTÊNCIA DIMENSIONADOS CONFORME CARGA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO (HASTE E CABO), TÉCNICO OPERADOR (QUANDO EXIGIDO).

7. **TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA:** ABASTECIMENTO (SE PREVISTO CONTRATUALMENTE).

8. **NORMAS E CONFORMIDADES:** O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES QUANTO A EMISSÃO DE RUÍDOS E GASES

9. **CONDIÇÕES GERAIS:**

EQUIPAMENTO REVISADO E EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPROVADA; ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (QUANDO APLICÁVEL); SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (EM CASO DE LOCAÇÃO).

8

SERV

27838

**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

8. **POTÊNCIA:** POTÊNCIA MÍNIMA NOMINAL: 180 KVA, POTÊNCIA APROXIMADA EM KW: 144 KW (FATOR DE POTÊNCIA 0,8), REGIME DE OPERAÇÃO: PRIME OU STANDBY (CONFORME NECESSIDADE), FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO DE SAÍDA: 220/127V OU 380/220V (TRIFÁSICO), FATOR DE POTÊNCIA: 0,8

9. **MOTOR:** MOTOR A DIESEL, 4 TEMPOS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A ÁGUA, PARTIDA ELÉTRICA, REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS COM CARGA MÉDIA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL INTEGRADO OU EXTERNO COMPATÍVEL.

ALTERNADOR TRIFÁSICO, BRUSHLESS (SEM ESCOVAS), REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR), CLASSE DE ISOLAÇÃO MÍNIMA: H, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP21

PAINEL DE CONTROLE: PAINEL DIGITAL MICROPROCESSADO, INDICAÇÃO DE: TENSÃO ENTRE FASES, CORRENTE POR FASE, FREQUÊNCIA, HORÍMETRO, PRESSÃO DO ÓLEO, TEMPERATURA DO MOTOR.

10. **SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA:** SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, ALTA TEMPERATURA, BAIXA PRESSÃO DE ÓLEO, SUB E SOBRETENSÃO, BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA.

11. **ESTRUTURA:** CARENAGEM SILENCIADA (NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 75 DB A 7 METROS), BASE METÁLICA COM AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, QUADRO DE TOMADAS OU BORNEIRA PARA LIGAÇÃO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS, CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO EXTERNA.

12. **ACESSÓRIOS E SERVIÇOS:** CABOS DE POTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A CARGA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, TÉCNICO OPERADOR, ABASTECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA

13. **NORMAS TÉCNICAS:** O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES, INCLUINDO:



ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO  
NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**14. CONDIÇÕES GERAIS**

EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM DIA; APRESENTAÇÃO DE ART (QUANDO EXIGIDO); SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (PARA LOCAÇÃO).

**LOTE 03 ESTRUTURAS**

9	DIÁRIA	35984	<b>CAMARIM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
---	--------	-------	---

2. **DIMENSÕES E ESTRUTURA:** ÁREA MÍNIMA: 4M X 4M (16M<sup>2</sup>), ALTURA MÍNIMA INTERNA: 2,40M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO OU SIMILAR. FECHAMENTO LATERAL E TETO EM: PAINÉIS TS, OCTANORM, DIVISÓRIAS ESTRUTURADAS OU SIMILAR. PISO ELEVADO COM: ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIMENTO EM CARPETE NOVO OU HIGIENIZADO, COBERTURA RESISTENTE A INTEMPÉRIES (EM CASO DE USO EXTERNO).

2. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, NO MÍNIMO 04 TOMADAS 127V OU 220V (CONFORME NECESSIDADE), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTOR, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS, FIAÇÃO EMBUTIDA E PROTEGIDA.

3. **CLIMATIZAÇÃO:** 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO COMPATÍVEL COM O AMBIENTE (MÍNIMO 12.000 BTUS)

4. **MOBILIÁRIO MÍNIMO:** 01 SOFÁ DE 2 OU 3 LUGARES, 02 CADEIRAS, 01 MESA DE APOIO, 01 ARARA PARA ROUPAS, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 MESA PARA MAQUIAGEM COM ILUMINAÇÃO (QUANDO SOLICITADO), 01 LIXEIRA, 1 (UM) FRIGOBAR, KIT DE TOALHAS, TAPETE, EXTENSÃO ELÉTRICA ADICIONAL.

5. **SEGURANÇA:** EXTINTOR DE INCÊNDIO (QUANDO EXIGIDO), ESTRUTURA ESTÁVEL E NIVELADA, ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NR-10, NR-18 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL.

6. **SERVIÇOS INCLUSOS:** TRANSPORTE, MONTAGEM COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 4 HORAS, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM APÓS TÉRMINO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NO LOCAL, SE NECESSÁRIO.

7. **CONDIÇÕES GERAIS:** ESTRUTURA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MATERIAIS LIMPOS E HIGIENIZADOS, VEDAÇÃO ADEQUADA CONTRA POEIRA E CHUVA (USO EXTERNO)

10	UN	37927	<b>LOCAÇÃO DE PALCO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</b>
----	----	-------	---

**PALCO MODULAR DESMONTÁVEL 16X14** COM COBERTURA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS. A ESTRUTURA DEVE GARANTIR SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA APRESENTAÇÕES E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E CENOGRAFIA.

1. **ESTRUTURA GERAL:** ESTRUTURA MODULAR METÁLICA OU EM ALUMÍNIO GALVANIZADO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA POR MÓDULOS INTERTRAVADOS, COM SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO E TRAVAMENTO MECÂNICO.

DIMENSÕES TOTAIS: LARGURA: 16,00 METROS X PROFUNDIDADE: 14,00 METROS

ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO: 2,00 METROS (NÍVEL DO PISO PRINCIPAL)

CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 350 KG/M<sup>2</sup>, SUPORTANDO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIOS E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

FIXAÇÃO: SISTEMA NIVELADO, COM PÉS AJUSTÁVEIS, BASE METÁLICA E APOIO DE BORRACHA OU MADEIRA PARA NÃO DANIFICAR O PISO DO LOCAL.

PISO: MADEIRA NAVAL REVESTIDA EM PINTURA ANTIDERRAPANTE, SEM FRESTAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS.

2. **COBERTURA:** ESTRUTURA METÁLICA INDEPENDENTE OU INTEGRADA, COM TRAVAMENTO LATERAL E FRONTAL, FORMANDO COBERTURA COMPLETA.

MATERIAL DA COBERTURA: LONA TENSIONADA EM PVC OU VINIL, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 9442), RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COM PROTEÇÃO LATERAL (TRÊS FACES – LATERAIS E FUNDO).

INCLINAÇÃO MÍNIMA: 10% PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA.

ALTURA LIVRE SOB A COBERTURA: MÍNIMO DE 6,00 METROS.

4. **ACESSOS E SEGURANÇA:** ESCADAS DE ACESSO: (01) UNIDADE, LOCALIZADA LATERALMENTE,



COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE MORBILIDADES FÍSICAS.

LARGURA MÍNIMA DE 1,00 METRO.

GUARDA-CORPOS: INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA EM TODO O PERÍMETRO POSTERIOR E LATERAL DO PALCO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M.

RODAPÉ DE CONTENÇÃO: MÍNIMO DE 20 CM DE ALTURA PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

ANCORAGEM: PÉS E HASTES FIRMEMENTE FIXADOS, COM CONTRAPESOS OU ANCORAGEM NO SOLO CONFORME EXIGÊNCIA TÉCNICA.

**4. REQUISITOS DE MONTAGEM:** A MONTAGEM DEVE SER EXECUTADA POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHEIRO OU TÉCNICO EM ESTRUTURAS, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA PELO CREA. DEVE SER APRESENTADO LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA DE MODO A GARANTIR NIVELAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA A VENTOS DE ATÉ 60 KM/H.

**5. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO:** A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. QUALQUER AVARIA OU DANO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE REPARADO SEM ÔNUS ADICIONAL À CONTRATANTE.

A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR RESPONSÁVEL TÉCNICO PRESENCIAL DURANTE O EVENTO, APTO A ATUAR EM EMERGÊNCIAS ESTRUTURAS.

**6. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM:** O TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM SÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA CONTRATADA.

O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TODA A MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

O PRAZO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE, CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO.

**7. NORMAS E CERTIFICAÇÕES:** A ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS SEGUINTE NORMAS E REGULAMENTOS:

NBR 15575 – EDIFICAÇÕES – DESEMPENHO;

NBR 6123 – FORÇAS DEVIDAS AO VENTO;

NBR 9077 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA;

NBR 8800 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO;

NBR 9442 – MATERIAIS TÊXTEIS E PLÁSTICOS – COMPORTAMENTO AO FOGO;

NR-18 – CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO;

NR-10 E NR-12, QUANDO APLICÁVEL.

**8. GARANTIA DE SEGURANÇA:** A ESTRUTURA DEVERÁ APRESENTAR INTEGRIDADE FÍSICA TOTAL, SEM RISCOS DE COLAPSO, DESLIZAMENTO, INCLINAÇÃO OU TREPIDAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERDITAR O USO EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A UNIDADE DE MEDIDA CORRESPONDE À LOCAÇÃO POR DIÁRIA.

11	ML	37937	<b>ESTRUTURA DE FERRO PARA FECHAMENTO</b> EM METALON MEDINDO 2 METROS DE ALTURA POR 2 METROS DE COMPRIMENTO.
12	METRO QUADRA DO	52378	<b>LOCAÇÃO DE BOX TRUSS</b> - PADRAO Q30 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

MODELO: BOX TRUSS Q30 (OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL)

SEÇÃO (DIMENSÕES EXTERNAS): 290 MM X 290 MM

TIPO DE TUBO PRINCIPAL: TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM DIÂMETRO DE 50 MM

ESPESSURA DO TUBO PRINCIPAL: 2 MM (MÍNIMO)

TUBO DIAGONAL: 20 MM DE DIÂMETRO COM ESPESSURA DE 2 MM

MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL LIGA 6082-T6 (OU EQUIVALENTE COM MESMA RESISTÊNCIA MECÂNICA)

PESO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 6 A 8 KG POR METRO LINEAR

SISTEMA DE CONEXÃO: PINO CÔNICO E TRAVA TIPO "SPIGOT" COM PINO DE SEGURANÇA

ACABAMENTO: ALUMÍNIO POLIDO OU ESCOVADO COM ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO



CAPACIDADE DE CARGA: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SUPORTAR CARGAS COMPATÍVEIS COM A NORMA EN 1999-1-1 (EUROCODE 9) OU EQUIVALENTE NACIONAL  
COMPRIMENTOS MODULARES DISPONÍVEIS: 0,50 M / 1,00 M / 2,00 M / 3,00 M (INTERCAMBIÁVEIS)  
FIXAÇÃO: SISTEMA RÁPIDO TIPO "SPIGOT" COM PINOS E TRAVAS EM AÇO ZINCADO  
ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS: CANTONEIRAS DE UNIÃO, BASES, SPIGOTS, PINOS, TRELIÇAS CURVAS, CUBOS E CANTOS DE 2, 3 OU 4 VIAS.

**REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA**

ESTRUTURA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).

TUDO O CONJUNTO DEVE OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS A ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS, ESPECIALMENTE:

ABNT NBR 15575 (SEGURANÇA ESTRUTURAL)

NR-18 E NR-35 (SEGURANÇA EM MONTAGENS E TRABALHO EM ALTURA)

EN 1999 (EUROCODE 9) – REFERÊNCIA PARA ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO

13	DIÁRIA	52379	<b>LOCAÇÃO DE PALCO 10X08X01 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
----	--------	-------	---

PALCO MODULAR DESMONTÁVEL COM COBERTURA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS. A ESTRUTURA DEVE GARANTIR SEGURANÇA, ESTABILIDADE E FUNCIONALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA APRESENTAÇÕES E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E CENOGRAFIA.

**1. ESTRUTURA GERAL:** ALTURA DO PISO (PÉ DIREITO): 1,20 M A 1,80 M AJUSTÁVEL, CONFORME TERRENO, MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS Q30 OU AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO (TABLADO): PAINÉIS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. FIXAÇÃO SEGURA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA NIVELADA. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 500 KG/M<sup>2</sup> UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. SISTEMA DE DRENAGEM: VEDAÇÃO SUPERIOR QUE IMPEÇA INFILTRAÇÕES SOBRE O PISO.

**2. COBERTURA (TETO E LATERAIS):** DIMENSÕES DA COBERTURA: COMPATÍVEL COM O TABLADO (MÍNIMO 10X8M), PODENDO POSSUIR BEIRAS DE ATÉ 1,0 M. ALTURA MÍNIMA LIVRE INTERNA: 5,00 M, ESTRUTURA DE COBERTURA: BOX TRUSS Q30 (OU EQUIVALENTE TÉCNICO), COM FIXAÇÃO POR SISTEMA SPIGOT E PINOS DE SEGURANÇA, TENDA / LONA: LONA TIPO VINÍLICA, ANTI-CHAMA (CLASSE II), IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COR: PRETA OU CINZA, COM TRATAMENTO ANTI-UV. LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA REMOVÍVEL.

**3. ACESSOS E SEGURANÇA:** ESCADAS DE ACESSO: (01) UNIDADE, LOCALIZADA LATERALMENTE, COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE MORBILIDADES FÍSICAS. GUARDA-CORPO: INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA EM TODAS AS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO, ALTURA MÍNIMA: 1,10 M. PÉ DE APOIO: COM BASE REGULÁVEL PARA NIVELAMENTO DO TERRENO. FIXAÇÃO: SISTEMA DE ANCORAGEM ADEQUADO (CINTAS, ESTAIS OU CONTRAPESOS).

**4. REQUISITOS DE MONTAGEM:** A MONTAGEM E DESMONTAGEM DEVERÃO SER EXECUTADAS POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO (ENGENHEIRO OU TÉCNICO COM ART/CREA). TODO O PROCESSO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA: NR-18 (CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO); NR-35 (TRABALHO EM ALTURA); ABNT NBR 15575 (SEGURANÇA ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES).

**5. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO:** A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. QUALQUER AVARIA OU DANO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE REPARADO SEM ÔNUS ADICIONAL À CONTRATANTE. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR RESPONSÁVEL TÉCNICO PRESENCIAL DURANTE O EVENTO, APTO A ATUAR EM EMERGÊNCIAS ESTRUTURAIS.

**6. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM:** O VALOR DA LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER: TRANSPORTE, MONTAGEM, NIVELAMENTO, ANCORAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA; MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA; FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (SPIGOTS, PINOS, LONAS, ESCADAS, ETC.); ESTRUTURA PRONTA PARA USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO.

**7. NORMAS E CERTIFICAÇÕES:** A ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS SEGUINTE NORMAS E REGULAMENTOS: NBR 15575 – EDIFICAÇÕES – DESEMPENHO; NBR 6123



– FORÇAS DEVIDAS AO VENTO; NBR 9077 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA; NBR 8800 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO; NBR 9442 – MATERIAIS TÊXTEIS E PLÁSTICOS – COMPORTAMENTO AO FOGO; NR-18 – CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; NR-10 E NR-12, QUANDO APLICÁVEL.

**8. GARANTIA DE SEGURANÇA:** A ESTRUTURA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM DEFORMAÇÕES, OXIDAÇÕES OU RASGOS. DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO, O FORNECEDOR DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMEDIATA EM CASO DE DANOS OU NECESSIDADE DE AJUSTES.

14	DIÁRIA	52380	<b>LOCAÇÃO DE TENDA MODELO GALPÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<p><b>1. DIMENSÕES:</b> A LARGURA DE GALPÃO (VÃO LIVRE) DEVERÁ SER DE 20M<sup>2</sup>. O PÉ-DIREITO MÍNIMO NAS LATERAIS DEVERÁ SER DE 3,5 METROS, E A ALTURA CENTRAL MÍNIMA DE 6,0 METROS.</p> <p><b>2. ESTRUTURA DO GALPÃO:</b> A ESTRUTURA DEVERÁ SER AUTOPORTANTE, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL TRELIÇADO, COM ACABAMENTO EM PERFIS DE ALUMÍNIO. PARA A JUNÇÃO DOS MÓDULOS DEVERÃO SER UTILIZADOS PARAFUSOS, PORCAS, PEÇAS DE ENCAIXE E ACESSÓRIOS APROPRIADOS À DEMANDA DE CARGA. AS COLUNAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE SAPATAS DE AÇO (EM PISOS COMPACTOS) OU ENGASTADAS COM SEPARADORES, PODENDO SER FIXADAS AO PISO COM ESTACAS METÁLICAS OU CHUMBADORES. A ESTRUTURA DEVERÁ GARANTIR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, PERMITINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM SEGURAS E RÁPIDAS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.</p> <p><b>3. SISTEMA DE COBERTURA:</b> COBERTURA MONTADA EM ESTRUTURA DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q50 OU PRODUTO SIMILIAR EM ALUMÍNIO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS. A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DEVERÁ SER VERIFICADA CONFORME A NBR 6123 (FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES), OBSERVANDO-SE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA AO VENTO. TODO O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE FERRUGEM, AMASSADOS, DESGASTES OU DANOS ESTRUTURAIS.</p> <p><b>4. COBERTURA EM LONA:</b> A COBERTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM LONA DE PVC NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO ANTI-UV; AUTOEXTINGUÍVEL E ANTICHAMAS (COM CERTIFICADO DE MATERIAL NÃO PROPAGANTE DE FOGO); ANTIFUNGOS E ANTIMOFO; GRAMATURA MÍNIMA DE 650 G/M<sup>2</sup>; SISTEMA DE ENCAIXE E TENSIONAMENTO QUE GARANTA ESTICAMENTO UNIFORME, ESTANQUEIDADE TOTAL E SEGURANÇA ESTRUTURAL. AS LONAS DEVERÃO SER ADEQUADAS PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A INTEMPÉRIES E COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇA INFILTRAÇÕES E RASGOS.</p> <p><b>5. CALHAS E DRENAGEM:</b> SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DEVERÃO SER INSTALADAS CALHAS DE ESCOAMENTO ENTRE OS GALPÕES, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA OU FORMAÇÃO DE DETRITOS. AS CALHAS DEVERÃO GARANTIR O ESCOAMENTO ADEQUADO DA ÁGUA PLUVIAL, EVITANDO GOTEIRAS E INFILTRAÇÕES NO INTERIOR DO GALPÃO.</p> <p><b>6. CONDIÇÕES GERAIS:</b> A MONTAGEM E DESMONTAGEM DEVERÃO SER REALIZADAS POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, OBSERVANDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA; A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL; O LOCAL DEVERÁ SER MANTIDO LIMPO E ORGANIZADO APÓS A DESMONTAGEM; TODO O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, GARANTINDO O USO PELO PÚBLICO DE FORMA SEGURA.</p> <p><b>7. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS:</b> NBR 6123 – FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES; NBR 15575 – DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES; NORMAS DE SEGURANÇA NR-18 E NR-35, QUANDO APLICÁVEIS; OUTRAS NORMAS CORRELATAS VIGENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL.</p>			
15	METRO	52382	<b>LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO, EM MODELO INTERTRATÁVEIS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b>
FABRICADA EM AÇO CARBONO ZINCADO OU MATERIAL DE IGUAL QUALIDADE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M X 1,2M; TUBO 1" 1/4 (32MM).			
16	DIÁRIA	52383	<b>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05</b>



			<b>METROS DE FRENTE X 05 METROS</b> DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL ADITIVO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT (IMPEDE 40% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS ANTIMOFO, ANTE RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA BRANCA. ESTRUTURA MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS EM CABO DE AÇO PELO SISTEMA MIG DE SOLDAGEM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) E FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
17	DIÁRIA	52384	<b>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS</b> DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL ADITIVO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA(UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT (IMPEDE 40% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS ANTIMOFO, ANTE RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. - FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA BRANCA. ESTRUTURA MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS EM CABO DE AÇO PELO SISTEMA MIG DE SOLDAGEM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZADO) E FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS.			
18	DIÁRIA	52385	<b>LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS</b> DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL ADITIVO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT (IMPEDE 40% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS ANTIMOFO, ANTE RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA BRANCA. ESTRUTURA MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS EM CABO DE AÇO PELO SISTEMA MIG DE SOLDAGEM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) E FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
19	DIÁRIA	52606	<b>CAMAROTE</b> - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA:
LOCAÇÃO DE CAMAROTE ELEVADO, CONFECCIONADO EM GRIDE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 10MX10M COM 2M DE ALTURA, COM COBERTURA DE LONA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. PISO EM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM CARPETE COM ESCADAS DE ACESSO. 01 RAMPA PARA ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 01 ESCADA GUARDA CORPO. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO.			
20	DIÁRIA	52607	<b>STAND 4X4</b> - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
STAND MODULAR MEDINDO 4,00 M X 4,00 M, TOTALIZANDO 16M <sup>2</sup> , DESTINADO À EXPOSIÇÃO INSTITUCIONAL, DEVENDO ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: 13. <b>ESTRUTURA:</b> ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA USO EM EVENTOS; FECHAMENTOS LATERAIS EM PAINÉIS TS, MDF, PVC, FÓRMICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 2,20M; FIXAÇÃO E NIVELAMENTO ADEQUADOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. 14. <b>PISO:</b> PISO ELEVADO EM MADEIRA TRATADA, COMPENSADO NAVAL OU SISTEMA MODULAR, COM ACABAMENTO EM CARPETE OU PISO VINÍLICO, NIVELADO E ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE DE SUPORTAR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS. 15. <b>COBERTURA:</b> COBERTURA SUPERIOR EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER EM LONA TENSIONADA, FORRO MODULAR OU FECHAMENTO SUPERIOR CONFORME PADRÃO DO EVENTO. 16. <b>ILUMINAÇÃO:</b> ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR LUMINÁRIAS TIPO SPOT OU LED, COM DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ORGANIZADAS E SEGURAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. 17. <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:</b> PONTOS DE ENERGIA COMPATÍVEIS COM A DEMANDA DO STAND; TOMADAS ELÉTRICAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ELÉTRICOS; PROTEÇÕES ELÉTRICAS CONFORME NORMAS DA ABNT. 18. <b>CLIMATIZAÇÃO:</b> SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO POR AR-CONDICIONADO, COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A ÁREA DE 16 M <sup>2</sup> , INSTALADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO			



O EVENTO.

19. **EQUIPAMENTOS:** 01 (UMA) GELADEIRA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, INSTALADA NO INTERIOR DO STAND.

20. **MOBILIÁRIO:** 01 (UM) BALCÃO DE ATENDIMENTO; 01 (UMA) MESA; 02 (DUAS) CADEIRAS OU QUANTIDADE EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM O LAYOUT DO STAND; MOBILIÁRIO ADEQUADO AO USO EM EVENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

21. **IDENTIFICAÇÃO VISUAL:** TESTEIRA FRONTAL COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (ADESIVO OU LONA), CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE.

22. **ACESSIBILIDADE:** ACESSO FACILITADO, SEM DESNÍVEIS ABRUPTOS, POSSIBILITANDO O ACESSO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUANDO APLICÁVEL.

23. **MONTAGEM E DESMONTAGEM:** INCLUSOS OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DO STAND APÓS O TÉRMINO DO EVENTO; EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, OBSERVANDO NORMAS DE SEGURANÇA.

24. **CONDIÇÕES GERAIS:** STAND ENTREGUE LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO; ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT, LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS; RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS DURANTE A MONTAGEM, USO OU DESMONTAGEM.

21	DIÁRIA	52608	STAND 8X8 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
----	--------	-------	--

STAND MODULAR MEDINDO 8,00 M X 8,00 M, TOTALIZANDO 64M<sup>2</sup>, DESTINADO À EXPOSIÇÃO INSTITUCIONAL, DEVENDO ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

13. **ESTRUTURA:** ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA USO EM EVENTOS; FECHAMENTOS LATERAIS EM PAINÉIS TS, MDF, PVC, FÓRMICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 2,20M, GARANTINDO CONFORTO E CIRCULAÇÃO ADEQUADA; ESTRUTURA DEVIDAMENTE FIXADA E NIVELADA, ASSEGURANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODO O EVENTO.

14. **PISO:** PISO ELEVADO EM MADEIRA TRATADA, COMPENSADO NAVAL OU SISTEMA MODULAR, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR CIRCULAÇÃO INTENSA DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS; ACABAMENTO EM CARPETE, PISO VINÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, NIVELADO E ANTIDERRAPANTE.

15. **COBERTURA:** COBERTURA SUPERIOR EM LONA TENSIONADA, FORRO MODULAR OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADO À PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E ÀS CONDIÇÕES DO EVENTO.

16. **ILUMINAÇÃO:** ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR LUMINÁRIAS TIPO SPOT OU LED, DISTRIBUIDAS DE FORMA UNIFORME, GARANTINDO ADEQUADA VISIBILIDADE EM TODO ESPAÇO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ORGANIZADAS E SEGURAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

17. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** PONTOS DE ENERGIA COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS; TOMADAS ELÉTRICAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; CABEAMENTO, DISJUNTORES E PROTEÇÃO ADEQUADAS, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT E EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA.

18. **CLIMATIZAÇÃO:** SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO POR APARELHO(S) DE AR-CONDICIONADO, COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A METRAGEM DO STAND (64 M<sup>2</sup>), INSTALADO(S) E EM PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O EVENTO; RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.

19. **EQUIPAMENTOS:** 01 (UMA) GELADEIRA, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE BEBIDAS E MATERIAIS, INSTALADA NO INTERIOR DO STAND; FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DOS EQUIPAMENTOS.

20. **MOBILIÁRIO:** 01 (UM) BALCÃO DE ATENDIMENTO; 01 (UMA) MESA; 04 (QUATRO) CADEIRAS OU QUANTIDADE EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM O LAYOUT DO STAND; MOBILIÁRIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADEQUADO AO USO EM EVENTOS.

21. **IDENTIFICAÇÃO VISUAL:** TESTEIRA FRONTAL COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (ADESIVO OU LONA), CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE.

22. **ACESSIBILIDADE:** ACESSO FACILITADO, SEM DESNÍVEIS ABRUPTOS, POSSIBILITANDO O ACESSO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUANDO APLICÁVEL.



PREFEITURA DE

**NAVIRAI**FUNDAÇÃO  
**CULTURAL  
DE NAVIRAI**

23. **MONTAGEM E DESMONTAGEM:** INCLUSOS OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DO STAND APÓS O TÉRMINO DO EVENTO; EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, OBSERVANDO NORMAS DE SEGURANÇA.

24. **CONDIÇÕES GERAIS:** STAND ENTREGUE LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO; ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, LEGISLAÇÕES VIGENTES E EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS; RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS DURANTE A MONTAGEM, USO OU DESMONTAGEM.

**LOTE 04 BANHEIROS**

22	DIÁRIA	35989	<b>SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL</b> COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)
23	DIÁRIA	35990	<b>SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PNE</b> COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)